

Jornal Oficial de AIVIPARO

Órgão Oficial do Município de Amparo - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ano VII - nº 3 78 - 09 de janeiro de 2009

Verão em Movimento agita a cidade

Evento foi programado com muitos shows e atividades esportivas para todas as idades



História do Carnaval é tema de exposição no Museu

Página 3

Vigilância Sanitária alerta sobre tatuagens e piercings

Página 4

Abertas as inscrições para o 9º Festival de Inverno de Amparo

Página 4

A Prefeitura de Amparo deu inicío no sábado, dia 10/01, à 2ª edição do "Verão em Movimento", evento com foco esportivo que se estenderá até o dia 25/01.

Este ano, o Verão em Movimento contará com muitas novidades, uma delas é a descentralização das atividades, que, ao contrário do ano passado - quando todas as atividades foram concentradas no Centro Esportivo dos Trabalhadores-, serão desenvolvidas em seis locais: Parque Linear, Amparo Athletico Club, Boa Vereda, Distritos de Três Pontes e Arcadas e Centro Esportivo do Trabalhador. *Página 2*

CARNÊ DE IPTU 2009

Comunicado

A Prefeitura Municipal de Amparo esclarece que a data de vencimento da 1ª parcela e da parcela única com desconto do carnê de IPTU 2009 será no dia 20 de março.

O intuito de tal mudança é amenizar as pesadas despesas que oneram os meses iniciais do ano, como com por exemplo o IPVA, de competência do Governo do Estado.

Assim, sem prejuízo à administração municipal e à cidade, a Prefeitura mais uma vez buscou facilitar a vida da população amparense.

As demais parcelas vencerão todo dia 20 e o carnê será entregue a partir de fevereiro pelo serviço postal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

Maiores informações pelo telefone 3817-9300, ramais 9255, 9237 ou pelo email: arrecadacao@amparo.sp.gov.br



Verão em Movimento agita a cidade

Evento foi programado com muitos shows e atividades esportivas para todas as idades



A Prefeitura de Amparo deu inicío no sábado, dia 10/01, à 2ª edição do "Verão em Movimento", evento com foco esportivo que se estenderá até o dia 25/01.

Este ano, o Verão em Movimento contará com muitas novidades, uma delas é a descentralização das atividades, que, ao contrário do ano passado - quando todas as atividades foram concentradas no Centro Esportivo dos Trabalhadores-, serão desenvolvidas em seis locais: Parque Linear, Amparo Athletico Club, Boa Vereda, Distritos de Três Pontes e Arcadas e Centro Esportivo do Trabalhador.

Outra novidade prevista na programação de 2009 será a apresentação de bandas, cantores e de uma dupla sertaneja para movimentar ainda mais o verão de Amparo. O primeiro desses shows - confira a programação abaixo está previsto para acontecer na abertura do evento, dia 10/01, no Parque Linear, com a participação de Théo e Banda.

De acordo com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, as atividades esportivas programadas no Verão em Movimento foram concebidas de maneira a atender a todas as faixas etárias: tem corrida de revezamento e voleibol adaptado para os idosos; arvorismo e clínica de quimbol para todas as idades; e, ainda, futebol de areia, street ball e o ínicio do 2º Campeonato de Futebol Varzeano Rural. Não dá pra ficar parado!



DATA	PROGRAMAÇÃO	LOCAL	HORÁRIO
	Tenda Recreio	Parque Linear	9h -16h
	Circuito de Arvorismo	Parque Linear	9h - 16h
	Clínica de Quimbol	Ginásio Municipal	9h
10/jan	1º Torneio Aberto de Quimbol	Ginásio Municipal	14h
Turjan	Abertura Oficial do Verão em Movimento	Parque Linear	16h -19h
	Trio Elétrico – Théo e Banda	1	
	Tenda Recreio	Parque Linear	9h -16h
	Circuito de Arvorismo	1 '	
11/ian	Trio Elétrico - Théo e Banda	Parque Linear	16h -19h
2 a 16	- PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS	PROGRAMA "SEGUND	O TEMPO"
	Apresentação Musical – Me Gusta	Parque Linear	19h - 21h
		· ·	
400	Tenda Recreio		18h -20h
16/jan	Show Musical - Sambaew	D. Três Pontes	20h -22h
	Tenda Recreio		18h -20h
	Show Musical – Só da Samba	D. Arcadas	20h -22h
	Tenda Recreio	Parque Linear	9h -16h
	Circuito de Arvorismo	Parque Linear	9h - 16h
17/jan	2º Torneio Aberto de Streetball	Ginásio Municipal	9h
	Trio Elétrico – Banda Tempo Livre	Parque Linear	16h -19h
	Tho Electrico – Banda Tempo Elvie	r arque ciriear	1011-1011
	Tenda Recreio	Parque Linear	9h -16h
18/jan	Circuito de Arvorismo	Parque Linear	9h -16h
	Corrida de Revezamento	Parque Linear	9h
	Veteranos de Amparo X Veteranos SPFC	Campo do A.A.Clube	11h
	Trio Elétrico - Banda Tempo Livre	Parque Linear	16h -19h
	Tho Electico - Banda Tempo Livre	Parque Linear	1011 - 1911
10 - 22	I - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS	DDOODAMA "CECUND	O TEMBO"
19 a 23	- PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FERIAS - NUCLEOS	PROGRAMA SEGUND	O TEMPO
	Assessments Marchael Ma Counts	Dannin Linna	40h 04h
	Apresentação Musical – Me Gusta	Parque Linear	19h – 21h
	T		101 001
23/jan	Tenda Recreio	D T. 1 D	18h -20h
•	Show Musical – Só da Samba	D. Três Pontes	20h -22h
	Tenda Recreio		18h -20h
	Show Musical – Sambaew	D. Arcadas	20h -22h
	T	In	01 401
	Tenda Recreio	Parque Linear	9h -16h
	Circuito de Arvorismo	Parque Linear	9h - 16h
24/jan	Voleibol Adaptado	Ginásio Municipal	9h
	Atividades Adaptadas	Ginásio Municipal	14h
24/jan			16h -19h
24/jan	Trio Elétrico – Mário Moraes e Banda Mistureba	Parque Linear	
24/jan	Trio Elétrico – Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio	Parque Linear Parque Linear	9h -16h
24/jan	Trio Elétrico – Mário Moraes e Banda Mistureba	Parque Linear Parque Linear	
24/jan	Trio Elétrico – Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circuito de Arvorismo	Parque Linear	9h -16h
24/jan	Trio Elétrico — Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circuito de Arvorismo Abertura do 2º Campeonato de Futebol Varzeano Rural	Parque Linear Bairro da Boa Vereda	9h -16h 9h
24/jan	Trio Elétrico – Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circuito de Arvorismo Abertura do 2º Campeonato de Futebol Varzeano Rural 2º Torneio Aberto de Futebol de Areia	Parque Linear Bairro da Boa Vereda Parque Linear	9h -16h 9h 9h
	Trio Elétrico – Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circuito de Arvorismo Abertura do 2º Campeonato de Futebol Varzeano Rural 2º Torneio Aberto de Futebol de Areia 2º Torneio Aberto de Voleibol de Areia	Parque Linear Bairro da Boa Vereda Parque Linear CET	9h -16h 9h 9h 9h
	Trio Elétrico – Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circuito de Arvorismo Abertura do 2º Campeonato de Futebol Varzeano Rural 2º Torneio Aberto de Futebol de Areia 2º Torneio Aberto de Voleibol de Areia Tenda Recreio	Parque Linear Bairro da Boa Vereda Parque Linear CET Bairro da Boa Vereda	9h -16h 9h 9h 9h 13 - 17h
	Trio Elétrico – Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circuito de Arvorismo Abertura do 2º Campeonato de Futebol Varzeano Rural 2º Torneio Aberto de Futebol de Areia 2º Torneio Aberto de Voleibol de Areia	Parque Linear Bairro da Boa Vereda Parque Linear CET	9h -16h 9h 9h 9h
	Trio Elétrico – Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circuito de Arvorismo Abertura do 2º Campeonato de Futebol Varzeano Rural 2º Torneio Aberto de Futebol de Areia 2º Torneio Aberto de Voleibol de Areia Tenda Recreio Show Sertanejo Ricardo e Romery Regional	Parque Linear Bairro da Boa Vereda Parque Linear CET Bairro da Boa Vereda	9h -16h 9h 9h 9h 13 - 17h
	Trio Elétrico – Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circuito de Arvorismo Abertura do 2º Campeonato de Futebol Varzeano Rural 2º Torneio Aberto de Futebol de Areia 2º Torneio Aberto de Voleibol de Areia Tenda Recreio Show Sertanejo	Parque Linear Bairro da Boa Vereda Parque Linear CET Bairro da Boa Vereda	9h -16h 9h 9h 9h 13 - 17h

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300 e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br Tiragem: 3.000 exemplares Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda. Depto. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D'Amato Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160) Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso Diagramador: Sandro G. Michelini

História do Carnaval é tema de exposição no Museu Bernardino de Campos

Os moradores de Amparo poderão antecipar a atmosfera da maior festa brasileira com as cerca de 600 fotos da exposição "A História do Carnaval de Amparo", em cartaz de hoje até 20 de fevereiro, às vésperas do feriado, no Museu Histórico e Pedagógico Bernardino de Campos.

Organizada a partir de imagens do próprio acervo do museu, a mostra retrata os grandes momentos da história do Carnaval na cidade desde a década de 60, percorrendo a temporada de apogeu, entre os anos 70, 80 e 90. Captadas pela imprensa municipal e por moradores, as fotos relembram personagens ícones dos blocos e desfiles de rua.

"A exposição mostra figuras que marcaram o Carnaval de Amparo. Havia, por exemplo, uma banda muito legal. Quem quisesse participar entrava, só não podia saber tocar nenhum instrumento", contou Maria da Graça Ehrenberg Amaral, assistente técnica do museu.

Além das imagens, a mostra reunirá fantasias, discos antigos de marchinhas e ainda documentos e um troféu da década de 40, ganho pelo bloco Máscara Negra. Objetos típicos das festas do passado, como frascos de lança-perfume, também poderão ser vistos no museu.

SERVIÇO

A História do Carnaval de Amparo

Período: de 06/01 a 20/02/2009 Local: Rua Rua Luis Leite nº 07, Centro - Amparo - SP Telefone: (19) 3807-2742 Horário: de terça a sexta, das 13h às 17h; sábado, domingo e feriado, das 10h às 17h Preço: gratuito



NCZ está doando animais

O "Núcleo de Controle de Zoonoses de Amparo" está doando seis cães SRD (sem raça definida), sendo: uma fêmea adulta de porte médio, um macho adulto de porte pequeno e quatro filhotes: três fêmeas e um macho. Todos vermifugados.

Para mais informações, entre em contato através do telefone 3817-1115 ou pessoalmente no "NCZ", localizado à Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 2871 - Jd. Santa Helena, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.









PAT Amparo divulga vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo (PAT) tem as seguintes vagas:

- · Servente de pedreiro;
- Motorista de caminhão;
- Cobrador externo;
- Costureiro de máquina industrial;
- · Auxiliar de jardineiro;
- · Caseiro.

O **Empregador** e o **Candidato** pode se cadastrar no site **www.empregasaopaulo.sp.gov.br**, ou encaminhar-se ao PAT para a inclusão do cadastro e possível intermediação, localizado na Av. Bernardino de Campos, 705, centro (Paço Municipal-Prefeitura), atendimento das 8h às 16:30.

O posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo, além de fazer a Intermediação de mão de Obra e Inclusão do Seguro Desemprego, passou a emitir a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Documentos necessário: uma foto 3 x 4 recente e RG (original)"

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 8h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.



Vigilância Sanitária alerta sobre tatuagens e piercings

Com o iníco do verão, aumenta consideravelmente a procura por profissionais que aplicam tatuagem e piercing, principalmente por jovens e adolescentes. A Vigilância Sanitária de Amparo orienta a população sobre os riscos à saúde envolvidos nesta atividade e quais os cuidados que as pessoas interessadas devem ter ao escolher o estabelecimento onde serão submetidas a tais procedimentos.

Durante as sessões de tatuagem e colocação de piercings, há pequenos sangramentos que ocorrem com a perfuração da pele, portanto, a realização destas práticas sem as observações das normas sanitárias podem levar à contaminação por vírus de transmissão sanguínea como o HIV e o da Hepatite C.

No estado de São Paulo, a Portaria CVS - nº 12, de 30 de julho de 1999, dispõe sobre os estabelecimentos de interesse à saúde denominados Gabinetes de Tatuagem e Gabinetes de Piercing, esta legislação determina que tais estabelecimtos sejam cadastrados pela Vigilância Sanitária e definem a prática de tatuagem como o emprego de técnicas, que sejam conhecidas, com o objetivo de pigmentar a pele e a prática de piercing como o emprego de técnicas próprias com o objetivo de fixar adornos, tais como brincos, argolas, alfinetes e assemelhados, no corpo humano.

Os responsáveis pelos estabelecimentos, deverão garantir a prestação de informações a todos os clientes sobre os riscos decorrentes da execução de procedimentos, bem como garantir que seja solicitado aos clientes que os informem sobre a ocorrência de eventuais complicações,

no caso da prática de tatuagem incluise a reação alérgica aguda após o emprego de substância corante e a reação alérgica tardia e no caso da prática de piercing, inclui-se a infecção localizada, dentre outras.

Uma vez feita a opção por colocar um piercing ou fazer uma tatuagem, deverão ser tomadas as seguintes medidas de segurança:

- Conferir se o estúdio ou clínica tem autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária e se o documento está afixado no local;
- Verificar se antes de atender cada cliente, o tatuador prático e o prático em piercing realiza a lavagem das mãos com água e sabão/detergente, escovando a região entre os dedos e sob as unhas, seguida de anti-sepsia com álcool etílico iodado a 2% ou álcool etílico a 70%;
- Certificar se o profissional, após a lavagem das mãos, irá calçar um par de luvas, obrigatoriamente descartável e de uso único;
- Verificar se a pele do local escolhido para realizar a tatuagem ou colocar o piercing está sadia - sem doenças, queimaduras ou alergias;
- Procurar saber como é feita a limpeza e a esterilização dos instrumentos utilizados durante o processo de tatuagem e colocação do piercing;
- Presenciar a abertura de agulhas e lâminas descartáveis e conferir o descarte das mesmas em recipientes próprios para esse fim;
- Após a colocação do piercing ou aplicação da tatuagem, observar se há reações na pele, febre ou outros sintomas. Se isso acontecer, é recomendada a consulta a um médico para avaliação e orientação



de como tratar o caso.

A Vigilância Sanitária de Amparo está à disposição da população para esclarecimentos sobre estes e outros

estabelecimentos relacionados à saúde, através do telefone 3817-9304 ou do e-mail: visamp@amparo.sp.gov.br.

Abertas as inscrições para o 9º Festival de Inverno de Amparo

De 12 de janeiro a 13 de março de 2009 estarão abertas as inscrições para o 9º Festival de Inverno de Amparo. As fichas de inscrições estarão disponíveis para pessoa física e jurídica juntamente com o edital através do sítio: www.amparo.sp.gov.br ou, então, poderão ser retiradas no CITEC - Centro de Informações Turísticas e Culturais, localizado à Praça Pádua Salles nº 160 - Centro, no seguintes horários; de 2ª a 6ª das 8h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00 - aos sábados, domingos e feriados das 9h00 às 18h00.

Todos os materiais, juntamente com as fichas de inscrições, deverão ser entregues no CITEC - Centro de Informações Turísticas e Culturais no período acima descrito.

Mais informações pelo tel: 19-3808-6131.

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: - Processo nº 88108-2/08 - ÓRGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP MODALIDADE: -"Pregão Presencial nº 119/08" -OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Amparo/SP. conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO: Aos seis dias do mês de ianeiro de dois mil e nove. às quatorze horas, reuniram-se o Pregoeiro e Grupo de Apoio para sessão pública do Pregão Presencial. Após abertura do envelope 02 -"documentação" as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas. Assim o Pregoeiro adjudicou os itens da referida licitação para as empresas na seguinte conformidade: In Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda EPP com valor total de R\$ 3.360,00 e Gnatus Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda com valor total de R\$ 3.100,00.

Publique-se.
Amparo, 07 de janeiro de 2009
Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Pregoeiro

LICITAÇÃO: - Processo nº 88108-2/08 - ÓRGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP MODALIDADE: -"Pregão Presencial nº 119/08" -OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO. Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/ 02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, e HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas: In Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda EPP com valor total de R\$ 3.360,00 e Gnatus Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda com valor total de R\$ 3.100,00.

Publique-se. Amparo, 07 de janeiro de 2009 Paulo Turato Miotta Prefeito Municipal

LICITAÇÃO: - Processo nº 86760-8/08 - ÓRGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP MODALIDADE: -"Pregão Presencial nº 125/08" -OBJETO: Contratação de Trio Elétrico para os dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2009, das 24 às 04 hs e para os dias 22 e 24 das 15 às 18 hs. para o Carnaval 2009, no Município de Amparo/SP. conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO: Aos seis dias do mês de ianeiro de dois mil e nove, às nove horas. reuniram-se o Pregoeiro e Grupo de Apoio para sessão pública do Pregão Presencial. Após abertura do envelope 02 - "documentação" a empresa vencedora foi considerada habilitada. Assim o Pregoeiro adiudicou o obieto da referida licitação para a empresa na sequinte conformidade: Wilmar Bordonal Junior ME vencedora do referido certame com valor total de R\$ 56.800.00

Publique-se. Amparo, 07 de janeiro de 2009 Antonio Carlos Ferreira de Oliveira Pregoeiro

LICITAÇÃO: - Processo nº 86760-8/08 - ÓRGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP MODALIDADE: -"Pregão Presencial nº 125/08" -OBJETO: Contratação de Trio Elétrico para os dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2009, das 24 às 04 hs e para os dias 22 e 24 das 15 às 18 hs, para o Carnaval 2009, no Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta Contrato Anexos. е HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO. Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/ 02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, e HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor da empresa: Wilmar Bordonal Junior ME vencedora do referido certame com valor total de R\$ 56.800,00.

Publique-se. Amparo, 07 de janeiro de 2009. Paulo Turato Miotta A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

Alessandra Rodrigues de Almeida – Função de Confiança de Assessor Técnico – SME – rescisão em 01/01/2009.

Jussara Cristina Barboza Tortelli – Função de Confiança de Coordenador – SME – rescisão em 01/01/2009.

Luis Gustavo Notariano Biotto – Função de Confiança de Assistente Administrativo - SMA - rescisão em 01/01/2009.

Francisca Joana de Almeida – Emprego de Merendeira – SME – rescisão em 04/01/2009.

Amparo, 08 de Janeiro de 2009

Valquiria Amalia Alo Eilers Assessor Técnico de Administração

VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMPARO

COMUNICAMOS QUE AS REFERIDAS LICENÇAS ABAIXO, DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS UTEIS

SETOR DE SAÚDE Prestação de Serviços de Saúde Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 88515-0/2008 - AUGUSTO CESAR MARCONDES DIAS

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000144-1-

9(Consultório)

Resp. Legal: Augusto Cesar Marcondes Dias

Resp.Técnica: Augusto César Marcondes Dias - CRM/SP n.º 46281

Proc. n.º 88220-8/2008 – LUCIANE ALVARES GARDIN

Licença de Funcionamento n.º 350190501-865-000044-1-3(Fisioterapia)

Resp. Legal: Luciane Álvares Gardin

Resp. Técnica: Luciane Álvares Gardin – CREFITO/SP n.º 20605

ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 88430-8/2008 – ADAIR BROERING & CIA LTDA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-477-000036-1-1(Ótica)

Resp. Legal: Larissa Demate Resp. Técnica: Márcia Flor de Faria- CDAE/SP n.º 784425302

OUTRA ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – Deferido

Proc. n.º 25010-4/2003 - VERA ROSA FRANCO

CEVS n.º 350190501-960-000169-2-6(Cabeleireiro)

Resp. Legal: Vera Rosa Franco

SETOR DE ODONTOLOGIA

Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 87481-7/2008 – LUIS VITÓRIO ZANARELLA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000178-1-7(Consultório)

Créditos Recebidos da União para Atender o Disposto no Artigo 2. Lei nº 9452/97

Créditos	Mės		Valor
AIH - AMBULATÓRIO	JANEIRO	R\$	741.115,36
FUNDEB	JANEIRO	R\$	93.571,09
NASF/MAC	JANEIRO	R\$	40.000,00
PAB - FIXO	JANEIRO	R\$	90.006,67
PAB - PSF ODONTO	JANEIRO	R\$	26.600,00
PAB VIG. EPIDEMIOLÓGICA	JANEIRO	R\$	911,30
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JANEIRO	R\$	42.994,00
PROGRAMA ATENÇÃO CRIANÇA	JANEIRO	R\$	4.127,50
PROGRAMA SAUDE FAMILIA	JANEIRO	R\$	120.000,00

Amparo, 08 de Janeiro de 2009

Andrea F.B.Vilas Boas Secretaria Municipal da Fazenda



Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000179-1-4(Raio X)

Raio X n.º 005698 - Marca: DABI-ATLANTE 50 kV 10mA

Resp. Legal: Luis Vitório Zanarella Resp. Técnica: Luis Vitório Zanarella – CRO/SP n.º 38415

Proc. n.º 85860-9/2008 – ALMÍRIO NÓBREGA DE ASSIS

Licença de Funcionamento n.º 3 5 0 1 9 0 5 0 1 - 8 6 3 - 0 0 0 1 3 0 - 1 - 3(Consultório)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000131-1-0(Raio X)

Raio X n.º 152184 - Marca: CHIRANA 60 kV 10mA

Resp. Legal: Almírio Nóbrega de Assis

Resp. Técnica: Almírio Nóbrega de Assis – CRO/SP n.º 2781

SETOR DE ALIMENTOS

Licença de Funcionamento - Inicial - Deferido

Proc. n.º 88332-8/2008 -MGR MINIMERCADO LTDA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000410-1-7(Lanchonete)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-472-000213-1-8(Açougue) Licença de Funcionamento n.º 350190501-472-000212-1-0(Padaria)

Licença de Funcionamento n.º 3 5 0 1 9 0 5 0 1 - 4 7 1 - 0 0 0 1 5 1 - 1 - 3(Minimercado)

Resp. Legal: Lázaro Donizetti de Godoy

Cancelamento da Licença de Funcionamento – Deferido

Proc. n.º 88331-0/2008 – LÁZARO DONIZETE DE GOGOY MINIMERCADO - ME

Licença de Funcionamento $n.^{\circ}$ 3 5 0 1 9 0 5 0 1 - 5 6 1 - 0 0 0 2 0 7 - 1 - 0(Lanchonete)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-472-000078-1-1(Padaria)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-471-000059-1-6(Minimercado)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-472-000079-1-9(Açougue) Resp. Legal: Lázaro Donizete de Gogoy

SETOR DE DOMISSANITÁRIO Renovação da Licença de Funcionamento – Deferido

Proc. n.º 76367-5/2007 – QUÍMICA AMPARO LTDA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-206-000004-1-8(Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal)

Resp. Legal: Waldir Beira Junior Resp. Técnica: Jair Venâncio de Araújo – CRQ/SP n.º 04312837 Proc. n.º 79368-3/2007 – QUÍMICA AMPARO LTDA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-206-000005-1-5(Fabricação de Sabões e detergentes sintéticos) Resp. Legal: Waldir Beira Junior

Resp. Técnica: João Luiz Fabrin – CRQ/Sp n.º 04414636

Licença de Funcionamento Inicial – Deferido

Proc. n.º 79368-3/2007 – QUÍMICA AMPARO LTDA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-206-000005-1-5(Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento) Resp. Legal: Waldir Beira Junior Resp. Técnica: João Luiz Fabrin – CRQ/Sp n.º 04414636

OUTROS PROCESSOS

Proc. n.º 86930-9/208 -BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

TRM 001-A n.º 597(Inutilização doProduto)

Resp. Técnico: Juliana Marchi Vido

Proc. n.º 87770-0/2008 FARMÁCIA SÃO MIGUEL LTDA

TRM-001-A nº 934(Inutilização do Produto)

Resp. Técnico: Sidney Ferreira

Amparo, 08 de janeiro de 2009

PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS MARTINS

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

LICITAÇÃO:- Processo Nº 88650/ 08 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 001/09-OBJETO:- Aquisição de coxa/ sobrecoxa e filé de frango para Merenda Escolar, Secretaria de Administração (serviços essenciais) e Secretaria de Saúde (CAPS), conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 23/01/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir de 13/ 01/2009 através do www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3819-9226 e 3817-9244. Publique-se.

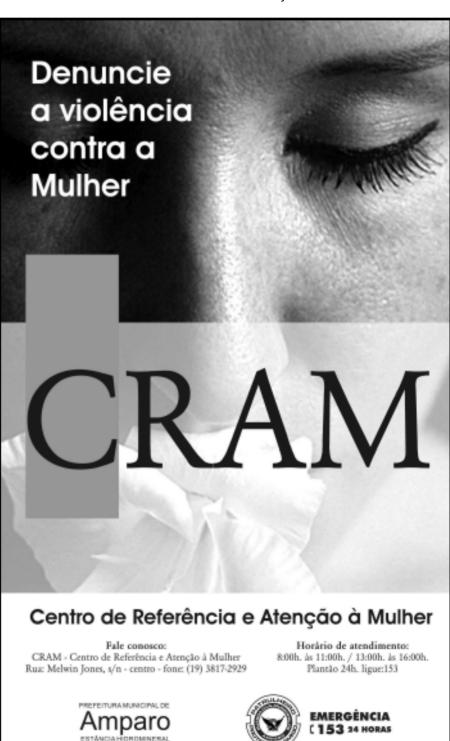
Amparo, 09 de janeiro de 2009

Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 85717/08 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE: "Concorrência Pública Nº 004/08- OBJETO:-Contratação de Entidade inscrita no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e no CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - quando se tratar de atuação na área de infância e juventude, para prestação de serviços no âmbito do módulo III do Projeto de Amparo e Inclusão Social (PAIS III) - o qual tem como objetivo o abrigamento de adolescentes de 12 a 17anos e onze meses em situação de risco social, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato - PARECER DA COMISSÃO JULGADORA ENVELOPES Nº 02 "PROPOSTA":-Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Licitação para abertura dos envelopes nº 2- Proposta da única entidade interessada em participar do certame. Assim a Comissão Julgadora de Licitação, após análise dos da proposta classifica a empresa na seguinte conformidade: Amparo à Cidadania com valor mensal de R\$ 7.565,45 e total anual de R\$ 90.785,40. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Publique-se.

Amparo, 05 de janeiro de 2009

Comissão de Licitação



LICITAÇÃO:- Processo Nº 88744/08 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Tomada de Preços Nº 032/08- OBJETO:- Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica no Loteamento Serra das Estâncias no Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. ADIADA – NOVA DATA DE ENCERRAMENTO:- 04/02/2009 às 15h00 – Edital disponível a partir de 14/01/2009 no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 06 de janeiro de 2009

Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 88085/08 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo -SP - MODALIDADE:- "Tomada de Preços Nº 030/08- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e reparo em guias e sarjetas no Jardim Silvestre IV - 2ª etapa, no Município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra necessária, conforme edital e anexos.(CD-ROM) -PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO ENVELOPE № 01 -DOCUMENTAÇÃO:- Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão de Licitação para abertura dos envelopes nº 1- Documentação das empresas participantes do certame. Participaram da licitação as empresas: Terraplana Construções e Terraplanagem Ltda, Pavimentadora Santo Expedito Ltda, Galvani Engenharia Ltda, Minos Pavimentação e Comércio Ltda, Rubrema terraplanagem e Pavimentação Ltda, Vial Engenharia e Construtora Ltda e Construtora Simoso Ltda. Assim a Comissão Julgadora de Licitação, após análise dos documentos, julgou HABILITADAS todas as empresas participantes do certame. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Publique-se. Amparo, 07 de janeiro de 2009

Comissão de Licitações

LICITAÇÃO:- Processo Nº 86759/08 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Concorrência Pública Nº 006/08- OBJETO: Permissão de uso remunerado paras espaços públicos para o Comércio Temporário Ambulante – Praça de Alimentação – Carnaval 2009...- PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS:- Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão de Licitação para abertura dos envelopes nºs 01 e 02 dos licitantes interessados na Praça de Alimentação para o Carnaval/2009. Após análise dos documentos, foram abertos os envelopes proposta dos licitantes habilitados. Assim, a Comissão Julgadora de licitação da Prefeitura Municipal de Amparo, classifica os licitantes na seguinte conformidade:

Espaço	Proposta	Valor
1	Fabíola Elaine Varandas de Godoy	R\$ 322,80
2	Angela Isabel Rodrigues	R\$ 323,20
3	Silvia Helena Dainezi	R\$ 500,00
4	Josiane Cristina Brombim Hara	R\$ 330,00
5	Vanessa Miquilini Hara	R\$ 501,00
6	Cláudio Donizete Panigassi	R\$ 1.321,50
7	Amp Carnes Produtos Alim. Ltda	R\$ 1.618,00
8	Silvilene Domingues de A M. Dias	R\$ 1.102,99
9	Wagner Eugenio	R\$ 1.110,00
10	Yukio Hara	R\$ 1.410,00
11	Lazaro Eduardo Campari	R\$ 1.002,00
12	Fernando Godoy	R\$ 1.627,00
13	Sérgio Hara	R\$ 1.301,00
14	Maria José de Oliveira	R\$ 1.191,49
15	Elisa Oiye	R\$ 1.600,00
16	Fernando Hara	R\$ 1.550,00
17	Amp Carnes Produtos Alim. Ltda	R\$ 1.498,00
18	Alex Roberto Cabral	R\$ 1.618,00
19	Paulo Hara	R\$ 1.290,00
20	Luiz Ribeiro	R\$ 1.025,00
21 A	Berenice de Lima	R\$ 280,00
21 B	Silvia Aparecida Mendes	R\$ 450,00

Fica aberto o prazo de 05 9cinco) dias úteis para possíveis recursos. Publique-se. Amparo, 07 de janeiro de 2009

Comissão de Licitações

LICITAÇÃO:- Processo Nº 88057/08 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Tomada de Preços Nº 029/08- OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução de calçada em piso intertravado, ciclovia e galeria de águas pluviais na Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes no trecho ...PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO:- Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Licitação para abertura dos envelopes nº 1- Documentação das empresas participantes do certame. Assim a Comissão Julgadora de Licitação, após análise dos documentos, julgou HABILITADA a única empresa participante do certame: Flasa Engenharia e Construções Ltda. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Publique-se.

Amparo, 06 de janeiro de 2009 Comissão de Licitações

EXPEDIENTE DE 18/12/08 À 08/01/09

PROCESSOS DEFERIDOS:

Agropecuaria Ferreira e Noqueira Ltda-17617-6/03 Alessandro Panazzolo-86929-5/08 Amado José Quaresma-87250-4/08 Angela Aparecida Gonçalves Geraldo-71463-1/07 Autoservice Logistica Ltda-86739-0/08 Bianca Batoni Martins-84122-6/08 Boris Datcho-87215-6/08 Bruxinha Modas de Amparo Ltda Me-40796-8/04 Carlos Eduardo da Silva Neves-71315-5/07 Casa São José Produtos Agricolas Ltda-87714-0/08 Claudenir Massaro Lanchonete Me-86756-0/08 Clinica Médica Bella Vini S/S Ltda-85811-0/08 Comércio e Indústria de Madeiras São José Ltda-82445-3/08 Cortume Tres Pontes Ltda-72064-0/07 Couros & Cueros Cintos e Bolsas Ltda Me-87811-1/08 Dario Leite de Camargo Junior-79442-2/08 Davi Teixeira de Jesus Junior-86141-3/08 Dorival de Campos-86633-4/08 Eberson Ferreira da Silva-86828-0/08 Editora Wp Ltda Me-87488-4/08 Eduardo Francisco Tenorio de Lima-86976-7/08 Ivo Claro da Silva-87025-0/08 Leonardo Panegassi de Oliveira-86583-4/08

Luxo Lustres Industrial Ltda Me-17189-1/03 Marcos Jorge da Silva-85864-1/08 Marra Comércio de Roupas Ltda Me-74994-0/07 Mitidieri Comércio de Artigos Esportivos-59460-1/06 Neide Pereira de Lima Elias-83507-2/08

Orthopaedia Serviços Médicos S/S-79338-8/08 Palma & Palma Indústria e Comércio de Confecções Ltda-87778-6/08

Qualiciclo Agricola Ltda-86942-2/08 Qualiciclo Agricola Ltda-87823-5/08 Selva Brolezi & Cia Ltda Me-46434-1/05 Sidnei José da Silva-87761-1/08 Transportadora Moro e Batista Ltda Me-86226-6/08 Umberto Maria Stigliani-87724-7/08

Umberto Maria Stigliani-87725-5/08 V Hilario & Cia Ltda Me-61476-9/06 Viação Brasil Real Ltda-86834-5/08

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Ali Ahmad Kharfan-87293-8/08 Alice Weber Neiva Castelli-86717-9/08 Carolina Emilia Mello Alves-87109-5/08 Cassio Ricardo da Silva-87184-2/08 Cidalia José da Costa -87085-4/08



Elaine Marconcini Malavazi-86296-7/08 Eronildo Francisco Ramos-87365-9/08 Eronildo Francisco Ramos-87366-7/08 Eronildo Francisco Ramos-87368-3/08 Flavio Emilio Bergamasco-86984-8/08 Gilberto Romeu Daólio Junior-87277-6/08 José Gonzales Peccis-86935-0/08 Lener Lembo-87017-0/08 Luciano Gonçalves-87029-3/08 Marcio José dos Santos Oliveira-86491-9/08 Marco Roberto de Faria-87034-0/08 Maria Claudia Xavier de Oliveira Gigli-87425-6/08 Otavio de Barros Assumpção-87207-5/08 Samuel Kilstain-86654-7/08 Vanderlei de Souza Dias-87819-7/08 Vera Lucia Favaretto de Godoy-87016-1/08 Vitor Goncalo de Moraes-86679-2/08 Wilson Garcia Marchetti-86829-9/08 PROJETOS APROVADOS:

Aldirlei de Almeida Reis-83162-0/08 Andrea Cristina Roncaglia Duarte-85497-2/08 Andresa Maria Pagan-85904-4/08 Antonio Alves de Godoy-84160-9/08 Aparecida Maria de Jesus Gois-85575-8/08 Artur Bertini Baiochi-61116-6/06 Creso Paiato-85577-4/08 Donato Aleixo-85936-2/08 Dozolina Aparecida Antonazzi Dias-84421-7/08 Edmir Guarizzo-76836-7/07 Fabio Staffocker-84072-6/08 Joaquim da Silva Ribeiro-86196-0/08 José Lamartine Franco-84715-1/08 José Lamartine Franco-86682-2/08 José Roberto Martins-85437-9/08 Lazaro José Domingues-85604-5/08 Loteamento Guarany Ltda-85674-6/08 Lucelia Rossi Tavella-85465-4/08 Luis Fernando Mazetto-58090-2/06 Marcos Aparecido de Souza-83003-8/08 Marcos Cezar Lujan Zangrando-87408-6/08 Maria Cecilia Marchi-87621-6/08 Maria José Vieira de Matos-63912-5/06 Maximino Loschiavo de Barros-86150-2/08 Nextel Telecomunicações Ltda-78520-2/08 Nextel Telecomunicações Ltda-86945-7/08 Pedro Fernando dos Santos-74032-2/07 Roberto Miranda-85480-8/08 S Ramos & Filhos Ltda Me-85145-0/08 Sidney Antonio Brolesi-86502-8/08 Valdelene De Almeida Reis-79020-6/08 Vicente Francisco Alvaro Netto-86483-8/08

CERTIDÕES DEFERIDAS:

Camila Aparecida Canina-88614-9/08 Carlos Eduardo Mazzeto-88543-6/08 Claudio Roberto de Jesus Cardoso-88274-7/07 Dorival Vido-88269-0/08 Edmilson Gonçalves de Oliveira-88592-4/08 Ely Passos-88244-5/08 Fernão Dias Logistica Ltda-86565-6/08 Hortencio Benedito Moraes-88169-4/08 José Antonio Benedito-87206-7/08 Juarez Tadeu Bueno-88162-7/08 Marcelo Ferreira-88452-9/08 Maria Helena Canina Campos-86515-0/08 Marinelli Consul Máquinas Texteis Ltda-88422-7/08 Neuza Zeni Natariani-88352-2/08 Panificadora Circuito das Aguas Ltda-87190-7/08 Paulo Celso Bueno de Godoy-88117-1/08 Silvia Corsi-86202-9/08 Valdecir Rodrigues da Silva-87169-9/08

> Zelinda Scavassa Marson Central de Atendimento ao Cidadão

Processo Seletivo nº 001/2009 Médico PSF

A Prefeitura do Município de Amparo, Estado de São Paulo, torna públicas as normas que regem a realização da Análise Curricular para o PROCESSO SELETIVO para contratação emergencial de MÉDICO PSF e MÉDICO PLANTONISTA — SAÚDE DO TRABALHADOR

- 1. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, REFERÊNCIA, VAGAS, REQUISITOS, BENEFÍCIOS
 - 1.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

contratação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

- 2.5.4 Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.5.5 A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho e CPF), "original e cópia reprográfica".
 - 2.5.6 Os candidatos portadores de deficiência

Nomenclatura	Ref.	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos Especiais	Vagas	Salário por hora
Médico PSF (Programa de Saúde da Família)	SP-6	40 horas	Graduação em Medicina e registro no CRM	1	R\$ 5.994,41

1.2 - BENEFÍCIOS

1.2.1 – Estão incluídos, além dos benefícios celetistas, o 14º Salário e o Auxílio Alimentação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 O valor da inscrição, para o Processo Seletivo do Emprego de Médico PSF, será isenta.
- 2.3 As inscrições do Processo Seletivo estarão abertas no período de 12 a 16 de janeiro de 2009, das 9h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amparo, localizada à Av. Bernardino de Campos, 705 Centro Amparo. SP.
- 2.4 O candidato deverá apresentar o documento de identidade RG, o CRM e CPF originais, e retirar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amparo a ficha de inscrição. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida.
 - 2.5 São condições para inscrição:
- 2.5.1 Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- 2.5.2 Ter, até a data da posse, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
 - 2.5.3 Estar ciente que se aprovado quando da

- deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.
- 2.5.6.1- As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e RG do procurador.
- 2.6 Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1 As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.1.1 Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.2 Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5

(cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

- 3.1.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4 As pessoas portadoras de deficiência, resquardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, entregar:
- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
- b) Solicitação de prova especial, se necessário.
- c) A não solicitação de prova especial, eximirá a Prefeitura Municipal de Amparo de qualquer providência.
- 3.1.6 Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7 Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.8 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição

conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

- 3.1.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.10 Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.11 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. ANÁLISE DE CURRÍCULO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1 O Processo Seletivo será de análise curricular, tanto para o emprego de Médico PSF quanto para o emprego de Médico Plantonista Saúde do Trabalhador.
- 4.11 Os pontos da análise de currículo serão contados para efeito de "classificação".
- 4.2 Os candidatos deverão entregar, no momento da inscrição, currículo profissional com cópia da documentação que comprove a experiência mencionada no currículo e original para conferência, ou, apresentar cópia reprográfica autenticada.
- 4.3 Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.
- 4.4 A valoração da análise de currículo para o Emprego de Médico PSF terá a seguinte definição:

4.5 - A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Currículo, na escala de 0 (zero) pontos à 54 (cinqüenta e quatro) pontos.

5. DAS NORMAS

5.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

- 6.1 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
 - a . maior idade;
- b. maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
 - c . sorteio.
- 6.2 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 6.3 Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, reservista, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
- 6.4 A validade do presente Processo Seletivo, será de "4" (quatro) meses contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

- 6.5 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 6.6 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do município e apresentação de documentos legais que lhe forem

exigidos.

- 6.7 Nos termos do artigo 37, § 10°, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Constituição.
- 6.8 Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato que apresentar falsa declaração.
- 6.9 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos em comum pela Comissão Examinadora e Organizadora deste Processo Seletivo.
- 6.10 Os vencimentos, constantes do presente Edital, são referentes ao da data do presente Edital.

Amparo - SP, 09 de janeiro de 2009.

Rubens dos Santos Júnior Presidente da Comissão Examinadora e Organizadora

Maria Auxiliadora de Freitas Reis Secretária de Administração

Processo Seletivo nº 002/2009 Médico Plantonista – Saúde do Trabalhador

A Prefeitura do Município de Amparo, Estado de São Paulo, torna públicas as normas que regem a realização da Análise Curricular para o PROCESSO SELETIVO para contratação emergencial de MÉDICO PLANTONISTA — SAÚDE DO TRABALHADOR

DESCRIÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Residência Médica em Medicina da Familia e Comunidade	10 pontos
Residência Médica em Especialidades Básicas – Pediatria, Clínica Geral, Ginecologia/Obstetricia e Clínica <u>Médica</u>	§ pontos
Titulo de Especialista em Medicina de Familia e Comunidade	10 pontos
Experiência Profissional em PSF (+ de 3 meses)	8 pontos
Experiência Profissional em Clínica Médica (+ de 3 meses)	6 pontos
Especialização em Medicina de Familia e Comunidade	§ pontos
Experiência Profissional em outras áreas médicas	4 pontos



1. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, REFERÊNCIA, VAGAS, REQUISITOS, BENEFÍCIOS

1.1 - NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	Ref.	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos Especials	Vagas	Salário por hora
Médico Plantonista -Saúde do Trabalhador	SMP-1	Regime de Plantões	Graduação em Medicina e registro no CRM	1	R\$ 42,31

1.2 - BENEFÍCIOS

1.2.1 – Estão incluídos, além dos benefícios celetistas, o 14º Salário e o Auxílio Alimentação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 O valor da inscrição, para o Processo Seletivo do Emprego Médico Plantonista Saúde do Trabalhador, será isenta.
- 2.3 As inscrições do Processo Seletivo estarão abertas no período de 12 a 23 de janeiro de 2009, das 9h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amparo, localizada à Av. Bernardino de Campos, 705 Centro Amparo. SP.
- 2.4 O candidato deverá apresentar o documento de identidade RG, o CRM e CPF originais, e retirar no Departamento de Recursos Humanos, a ficha de inscrição. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida.
- 2.5 São condições para inscrição: 2.5.1 Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- 2.5.2 Ter, até a data da posse, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
 - 2.5.3 Estar ciente que se aprovado

quando da contratação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.5.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental;

2.5.5 - A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho e CPF), "original e cópia reprográfica".

2.5.6 - Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

2.5.6.1- As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e RG do procurador.

2.6 - Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 - As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei № 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.1.2 - Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.1.5 - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, entregar:

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
- b) Solicitação de prova especial, se necessário.
- c) A não solicitação de prova especial, eximirá a Prefeitura Municipal de Amparo de qualquer providência.
 - 3.1.6 Serão indeferidas as

inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

- 3.1.7 Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.8 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.10 Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.11 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. ANÁLISE DE CURRÍCULO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1 O Processo Seletivo será de análise curricular, para o emprego de Médico Plantonista Saúde do Trabalhador.
- 4.11 Os pontos da análise de currículo serão contados para efeito de "classificação".
- 4.2 Os candidatos deverão entregar, no momento da inscrição, currículo profissional com cópia da documentação que comprove a experiência mencionada no currículo e original para conferência, ou, apresentar cópia reprográfica autenticada.
- 4.3 Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.
- 4.4 . A valoração da análise de currículo para o Emprego de Médico PSF terá a seguinte definição:

DESCRIÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Residência Médica em Saúde Coletiva/Saúde Pública; Residência Médica em Saúde do Trabalhador	10 pontos
Residência Médica em Clinica Geral/Clinica Médica	8 pontos
Experiência Profissional em Saúde do Trabalhador (+ de 3 meses)	8 pontos
Experiência Profissional em Clínica Médica (+ de 3 meses)	<u>6</u> pontos
Experiência Profissional em outras áreas da Medicina (+ de 3 meses)	4 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde do Trabalhador	8 pontos
Especialização em Medicina do Trabalho	<u>6</u> pontos
Outros cursos de Especialização	4 pontos
Residência Médica em outras áreas	4 pontos

4.5 - A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Currículo, na escala de 0 (zero) pontos à 58 (cinqüenta e oito) pontos..

5. DAS NORMAS

5.1 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

- 6.1 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
 - a . maior idade:
- b . maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
 - c . sorteio.
- 6.2 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 6.3 Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, reservista, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
- 6.4 A validade do presente Processo Seletivo, será de "4" (quatro) meses contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério

da Administração.

- 6.5 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 6.6 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do município e apresentação de documentos legais que lhe forem

exigidos.

- 6.7 Nos termos do artigo 37, § 10°, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Constituição.
- 6.8 Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato que apresentar falsa declaração.
- 6.9 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos em comum pela Comissão Examinadora e Organizadora deste Processo Seletivo.
- 6.10 Os vencimentos, constantes do presente Edital, são referentes ao da data do presente Edital.

Amparo - SP, 09 de janeiro de 2009.

Rubens dos Santos Júnior Presidente da Comissão Examinadora e Organizadora

Maria Auxiliadora de Freitas Reis Secretária de Administração DECRETO Nº 3.469, DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso XV do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas à Sra. ANDRÉA F. B. VILAS BOAS, Secretária Municipal de Fazenda as funcões administrativas de:

- I assinaturas de cheques e de movimentação bancária em conjunto com o Sr. ANTONIO NERY MARQUES JÚNIOR, Assessor da Divisão de Financas:
- II concessão de isenção de tributos com base nas disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.293, de 3 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 5 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 5 de janeiro de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.470, DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso XV do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Para fins de retificação de registro imobiliário, através de procedimento administrativo, formulada com base nos arts. 212 e 213 da Lei federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, fica delegada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento

Urbano a função administrativa de, cumpridas as formalidades legais, anuir com o pedido de respectiva retificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.124, de 19 de dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 5 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 5 de janeiro de 2009.

MARIAAUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.471, DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, nos dias abaixo referidos, se revela conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º Decretar facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura nos dias 23 e 24 de fevereiro, 9 de abril e 28 de outubro de 2009.

- § 1º No dia 25 de fevereiro de 2009, no período matutino, o ponto nas repartições da Prefeitura será facultativo, devendo o expediente interno e ao público iniciar-se às 12 horas.
- § 2º Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009, no período vespertino, o ponto nas repartições da Prefeitura será facultativo.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos de serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 5 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 5 de janeiro de 2009.

MARIAAUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração



DECRETO Nº 3.473, DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE PARA O EXERCÍCIO DE 2009, APROVADO PELA LEI Nº 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE para o exercício de 2009, aprovado pela Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008, é detalhado na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 2º A receita orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, estimada no valor de R\$ 10.787.000,00 (dez milhões e setecentos e oitenta e sete mil reais), está especificada no Anexo deste Decreto.

Art. 3º A despesa orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, fixada no valor de R\$ 14.787.000,00 (quatorze milhões e setecentos e oitenta e sete mil reais), está detalhada no Anexo deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 6 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 6 de janeiro de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração

	ANEXO										
REI Código	CEITA ORÇAMENTARIA - SA Deuszipio	POWIE	CODIGO	RECEITA PREVISTA							
RECEITAS CORRENTES											
RECEITA PATRIMONIAL											
1.3.2.5.02.99.01	Edge, Investimentos: Renda Pica	104	11000	150,000,00							
	RECEITAS DE SE	RMIÇOS									
1.5.0.0.41.00.00	Serv. Cap.Ad Trat.Res.Dtd.Agua	104	11000	5.100,000,00							
1.6.0.0.43.00.00	Col, Tr. Tost Coast Etn Bess Solids.	104	11000	3,400,000,00							
1.6.0.0.99.00.01	Tarita Daji Atlavo Sanit, Intern.	104	11000	125,000,0							
20.00.00.00.00	Terita de Expediente	104	11000	1 .200.000 ,0							
1.5.D.O.99.OO.D4	Territo de Cadastro	104	11000	20,000,0							
1.6.0.0.99.00.05	Tarita de Ligação de <u>Apua</u>	104	11000	12,000,0							
1.6.0.0.99.00.06	Terito de Decilgamento de Agua	104	11000	160,000,00							
1.6.0.0.42.00.00	Tarita de Esgotos	104	11000	10,000,0							
7.0.00.99.00.07	Tarita de Ligação de Esgotos	104	11000	50,000,0							
1.6.0.0.99.00.06	Terito de <u>Acrescino</u> de De mando	104	11000	5,000,0							
1.6.0.0.99.00.09	Tarita de Aterição de <u>Hidrometro</u>	104	11000	5.000,0							
	OUTRAS RECEITAS O	ORRENTE	s								
1.9.1.3.99.00.00	MAT, Av. Mor Div. Atly. Out. Trip.	104	11000	200,000,0							
1.9 2.1 29.00.00	Outres indenizações	104	11000	100.000,0							
1.9.3.2.99.01.00	Rec.Div.Ativa milo Tributaria	104	11000	150,000,0							
1.9.9.0.99.00.04	Outras Receitas	104	11000	100,000,0							
т.	OTAL DA RECEITA PREVISTA	2000		10.787.000.00							

PROGRAMA	DETRABALIK):	RECURSOS	DE TODAS AS FONTES			
01.00.00 -	SERVIÇO A	JTON	OMO DE A	GUA E	ESG01	TO DE AMPARO - SANEAMENTO AMBIENTAL	
0RGÃO: 01.	01.00 – SUPERI	NTENDE	ENCIA				
UNIDADE: 0	1.01.01 - GABIN	ETE DA	SUPERINTE	NDENCL	4		
FLINCI DNIAT	PROGRAMATICA	сит.	GRUPO NKT.	ноа.	FORTE	еягеансьрію	YALOR
rumçilar suarumçila	PRODRIMA: AGÃO	ECOK.	DESF.	MPLIC.			
D4' D4 - 122 D4 - 122 D4 - 122	7118 7116-2150	3 3 3	1 1	90	4	Administração Administração Garal Modemitração da Gestão Pública - Superintendencia Gestão de Recursos Humanos Despeasa Comentes Pessoal e Encargos Socials Aplicações Direitas Administração Indireita	R\$ 253.000,00
D4* D4 - 122 D4 - 122 D4 - 122	7116 7116-2151	3 3	3	90	4	Administração Administração de al Nodembação de Gestão Pública - Superintendenda Monutenção dos Berviços Administrativos Despessas Comentes Quitas Despessas Comentes Aplicações Dinatas Administração Indisata	P\$ 1.000,00

116 116 - 2150	3 3 3	1 1	90		Administração Administração Geral Modernitação da Osotão Pública - Superiolandenda Gestilio de Recursos Humanos Despesas Comentes Passoal a Encargos Sociala	
	3	Ι'	a0		Administração Gesal Modernitração da Gestão Pública - Superintendenda Gestão de Recursos Humanos Despesas Correntes Passoal e Encargos Socials	
				4	Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 65.000,00
116 116 - 2151	3 3	3	90	4	Administração Administração Geral Modernização de Gestão Pública - Superintendencia Manutenças dos Serviços Administrativos Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretes Administração Indireta	PI\$ 7.000,00
				TOTAL	ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 72,000,00
					3 3 90 4	3 90 Apilospies Diretes 4 Administração Indireta TOTAL ASSESSORIA JURIDICA

	ORGÃO: 02.00.00 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL UNIDADE: 02.01.00 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE									
SUB - UNI	DADE: 02.01.01 - DIVI	SÃO DE PLA	LNEJAMENT	O E GEST	AO AME	BIENTAL				
18 18-541 18-541 18-541	6316 6316 - 2307	3	1 1	90	4	Gestilo Ambiental Preservação a Conservação Ambiental Amparo para o Futuro - Gestilo Ambiental Gestilo de Recursos Humanos da Gestão Ambiental Despesas Comentes Pessoal e Encargos Sociale Aplicações Direitas Administração Indireta	PI\$ 115,000,00			
18 19:541 19:541 18:541	6316 - 2308	3 3	3	90	4	Gestão Ambiental Presennação e Conservação Ambiental Amparo para o Futuro - Gestão Ambiental Manutarição dos Berviços Administrativos Despesas Comentes Outros Despesas Comentes Aplicações Diretas Administração Indireta	P\$ 7,000,00			
18 19-541 18-541 19-541	8316 6316 - 2320	3 3	3	90		Gestão Ambiental Presenação e Conservação Ambiental Ampiaro para o Futuro - Gestão Ambiental Abiidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas				



					4	Administração Indixta	Fr\$ 1.000,00
18 18-541 18-541 18-541	6316 6316-2308	4 4 4	4	90	4 TOTAL	Gelsão Ambiental Presenvação e Conservação Ambiental Amparo para o Putur - Gelsão Ambiental Amparo para o Putur - Gelsão Ambiental Manutenção dos Serviços Administrativos Despesa do Capital Investimentos Aplicações Diretas Administração Indianta DIVISÃO DE PLANEJAMIENTO E GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 1,000,00 R\$ 124,000,00

	00.00 - COORDENAÇÃO 2.01.00 - DEPARTAMEN						
SUB - UNIDA	DE: 02.01.02 - DIVISÃO	DE EDI	САÇÃО АМ	BIENTAL			
18 18-541 18-541 18-541	8318 6316 - 2307	3 3	1 1	90	4	Gastão Ambiental Presensgão e Consensgão Ambiental Ampaio para o Futuro - Gastão Ambiental Gestão de Resursos Humanos da Gestão Ambiental Despesas Consentas Passocal e Bruaryos Sociala Aplicações Diretas Administração Indiseta	R\$ 1.000,00
18 19-541 18-541 19-541	6316 6316 - 2309	3 3	3	90	4 TOTAL	Gestão Ambiental Presencytic e Conservação Ambiental Amparo para o Futuro - Gestão Ambiental Educação Ambiental Despesas Correntes Quinas Despesas Correntes Administração Indistra DIVISAO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 16.000,00 R\$ 17.000,00

UNIDADE: 02.01 SUB - UNIDADE 18 18-542 19-542 53	00 - COORDENAÇÃO 1.00 - DEPARTAMENT E; 02.01.03 - DIVISÃO 316 316 - 2310	TO DE N	EIO AMBIEN	TE			
SUB - UNIDADE 18 18-542 18-542 53	E; 02.01.03 - DIVISA O 316	DE ATE					
18 18-542 18-542 53	316	3	RRO SANITÁ	RIO			
18-542 18-542 53							
		3	1	90	4	Gestão Ambiental Controla Ambiental Amparo para o Futuro - Aterro Santhiro, Gestão de Rog, Humanos da Manust Aterro Santário Despesa Contentes Pessoal e Enrangos Sociais Aplicações Diretas Administração Indieta	R\$ 190.000,00
	316 316 - 2311	3 3	3	90	4	Cestão Ambiental Controle Ambiental Ampaio para o Futuro - Atemo Sanitário, Manutanção de Atemo Sanitário Despesas Contentes Outras Despesas Contentes Apritações Diretas Administração Indieta	PS 290.000,00
	316 316 - 2311	4 4 4	4 4	90	4	Gestão Ambiental Controle Ambiental Amparo para o Futuro - Aterro Santifico, Manufanção do Abarro Bantificio Despesas de Capital Investimentos Aprilicações Diretae Administração Indireta	R\$ 1.000,00
	316 316 - 1309	4 4 4	4 4	90		Osistio Ambiental Controle Ambiental Amparo para o Puturo - Atamo Santidro, Methorias no distema de coleta groz, De Residuos Sólidos Despesas de Capital Invastimentos Aplicações Diretas Administração Indista DIVISÃO DE ATERRO SANITARIO	F4\$ 1.000,00 F\$ 482,000,00
						DEPARTAMENTO DE NIEJO AMBIENTE	R\$ 623,000,00
					TOTAL.	COORDENAÇÃO GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 623,000,00

	03.01.00 - DEPARTA			o e ppo	JETOS		
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2312	3 3 3	1	90	4	Saneamento Basico Urbano Saneamento Basico Urbano Amparo pera o Futuro - Sistema de Agua Bestião de Rec. Humanos do Sist de Agua de Esgoto San Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aglicações Diretas Administração Indireta	FI \$ 189.000,00
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2313	3 3 3	3	90	4	Saneamento Basico Urbano Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua e de Bagoto Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 6.000,00
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2313	4 4	4 4	90	4	Saneamento Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização de sistema de Agua e de Eagoto Despesas de Capital Investimentos Aglicações Diretas Administração Indireta	R\$ 1.000,00

SUB . UNI	DADE: 03.01.02 - DIV	ISAO DE CO	NTROLE DE	PERDAS	HIDRICA	s	
7 7 - 612 7 - 512 7 - 512	5317 5317 - 2312	3 3	1 1	90	4	Saneamento Basico Urbano Saneamento Basico Urbano Amparo para o Fituro - Estema de Agua Gestão de Rice, Humanos do Sist de Agua e Esgoto San Despasas Comentes Pessoal e Encargos Sociais Aplicaçõeo Diretas Administração Indireta	R\$ 40.000,00
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2313	3	3	90	4	Saneamento Basico Urbano Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua e de Esgoto Despasae Comentes Outras Despesas Comentes Aplicações Diretas Administração Indireta	R§ 5.000,00
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2313	4 4	4 4	90	4	Saneamento Basico Urbano Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua e de Esgoto Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Administração Indireta	P\$ 1.000,00

UNIDADE -	ORGÃO: 03.00.00 - COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TECNICA UNIDADE - 03.02.00 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SUB . UNIDADE: 03.02.01 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS											
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2312	3 3 3	1	90	4	Sanaamento Sanaamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Gestifio de Res. Hum. do Sist de Agua e de Esgoto San Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Adiministração Indireta	R\$ 227.000,00					
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2313	3	a			Sansamento Sansamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua e de Esgoto Despesas Correntes Outras Despesas Correntes						



		3	3	71	4	Transferencias » Consorcios Públicos Administração Indireta	P\$ 30.000,00
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2313	3 3 3	3	90	4	Saneamento Saneamento Basico Urbano Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua e de Esgoto Despesas Comentes Outras Despesas Comentes Aplicações Diretas Administração Indireta	PR\$ 100.000.00
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2313	4 4 4	4 4	90	4 TOTAL	Saneamento Saneamento Basico Urbano Saneamento Basico Urbano Amparo para o Pruturo - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua e de Esgoto Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Administração Indireta DIVISAO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	R\$ 1.000,00 R\$ 358.000,00

ORGA0: 03.	.00.00 - COORDENAÇA	GERAL	DE PLANEJ	AMENTO	E GEST	AO TECNICA	
UNIDADE - 0	13.02.00 - DEPARTAME	NTO DE	OPERAÇÃO I	E MANUT	ENÇÃO		
SUBUNID	ADE: 03.02.02 - DIVISA(DE PRO	ορυςλο ε ο	PERAÇA	0		
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2312	3 3 3	1 1	90	4	Sanaamento Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Gestão de Rec. Humanos do Sist de Agua o Esgoto San. Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 739.000,00
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2313	3 3 3	3 3	90	4	Saneamento Saneamento Basico Urbano Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua e de Esgoto Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Administração Indireta	R\$ 2.583.000,00
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2313	4 4 4	4	90	4	Saneamento Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua e de Esgoto Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$1.000,00
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 1307	4 4 4	4 4	90	4 TOTAL	Saneamento Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Malhorias no Sist. de Captação, Trat. e Dist. de Assua Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Administração Indireta DIVISAO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO	R\$ 20.000,00 R\$ 3.653,000,00

UNIDADE -	ORGÃO: 03.00.00 - COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TECNICA INIDADE - 03.02.00 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO INIDADE: 03.02.03 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES E ADUTORAS										
17 17 - 512 17 - 612 17 - 612	6317 6317 - 2312	3 3	1	90	á	Saneamento Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Gestão de Bec. Humanos do Sist de Agua e Esgoto San Despesas Comentes Pessoal e Encenços Sociais Aplicações Divistas Administração Indireta	R\$ 1.345.000,00				
17 17 - 512 17 - 612 17 - 612	6317 6317 - 2313	3 3	3	90	ā	Saneamento Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Água Operacionalização do sistema de Água e de Esgoto Despesas Comentes Outras Despesas Comentes Aplicações Divitas Administração Indireta	R\$ 200.000,00				

17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2313	4 4	4	90	4	Sansamento Sansamento Basko Ubano Ampiaro para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua e de Esgoto Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Administração Indireta	F6\$ 1.000,00
					TOTAL	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES E ADUTORAS	R\$ 1.546,000,00

	.00.00 - COORDENA 03.02.00 - DEPARTA	,				ÃO TECNICA	
UNIDADE: 0	3.02.04 - DIVISAO (DE CONTROL	E DE QUALI	DADE			
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2312	3	1 1	90	4	Saneamento Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Satema de Agua Castão de Rec. Humanos do Sist de Agua e Esgoto San. Despesas Comentes Pessoal e Encargos Sociais Administração Indireta	R\$ 73.000,00
17 17 - 612 17 - 512 17 - 512	5317 5317 - 2313	3 3	3	90	4	Saneamento Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua e de Esgoto Despesas Comentes Outras Despesas Comentes Aplicações Diretas Administração Indreta	R\$ 1.000,00
17 17 - 612 17 - 612 17 - 612	6317 6317 - 2313	4 4 4	4 4	90	4	Sansamento Sansamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua, e de Esgoto Despasas de Capital Investimentos Administração Indireta	R\$ 1.000,00
					TOTAL	DIVISAO DE CONTROLE DE QUALIDADE	R\$ 75.000,00

UNIDADE -	.00.00 - COORDENA 03.02.00 - DEPARTA 03.02.05 - DIVISAO 0	MENTO DE	OPERAÇÃO I	MANUT	ENÇAO		
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	5317 6317 - 2312	3	1	90	4	Sansamento Sasko Utrano Sansamento Basko Utrano Amparo para o Futuro - Satema de Agua Gestão de Rec. Humanos do Sist de Agua e Esgoto San. Despesas Correntes Pessoal o Encargos Sociais Aplicações Divistas Administração Indivita	R\$ 140.000,00
17 17 - 612 17 - 612 17 - 612	6317 5317 - 2313	3	3	90	4	Saneamento Saneamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua, e de Esgoto Despesas Comentes Cutras Despesas Comentes Aplicações Direttas Administração Indireta	F4 338 500,00
17 17 - 512 17 - 512 17 - 512	6317 6317 - 2313	P P P	3	90	1	Sansamento Sansamento Basico Urbano Amparo para o Futuro - Sistema de Agua Operacionalização do eistema de Agua, e de Esgoto Despesas Comentes Outras Daspesas Comentes Aplicações Diretas Tesouro	F8 1.051.500,00
17 17 - 612 17 - 612 17 - 612	6317 5317 - 2313	4 4 4	4	90	4 TOTAL	Sansamento Sansamento Basico Urbano Amparo para o l'uturo - Sistema de Agua Operacionalização do sistema de Agua e de Esgoto Despessas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Administração Indireta DIVISAO DE MANUT. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.000,00
					TOTAL	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	R\$ 7.153,000,00



UNIDADE .	. 03.03.00 - DEPARTA	AMENTO DI	GESTA0	DE RESIDU	os solid	os	
JNIDADE:	03.03.01 - DIVISAO (DE COLETA	DE RESIO	ouos sout	ios		
5 5 - 452 5 - 452 5 - 452	5318 5318 - 2314	3 3	1 1	90	1	Urbanismo Serviços Urbanos Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Gestão de Rec, Humanos da Limpeza Pública Domiciliar Despesas Contentes Pessoal o Encargos Sociais Aplicações Divotas Tesouro	R\$ 996.000,00
15 - 452 15 - 452 15 - 452 15 - 452	5318 5318 - 2315	3 3 3	3	90	1	Urbanismo Serviços Urbanos Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Limpaza Publica Domisiliar Despesas Conentes Cutras Despesas Correntes Aplicações Diretas Tesouro	R\$ 220.000,00
16 15 - 452 15 - 452 15 - 452	5318 5318 - 2315	4 4	4 4	90	1	Urbanismo Serviços Urbanos Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Limpeza Publica Oomiciliar Despesas de Capital Investimentos Adicacdos Divetos Tasouro	PS\$ 1.000.00
					TOTAL	DIVISAO DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	R\$ 1.157.000,00

ORGA0: 03.	ORGAO: 03.00.00 - COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO TECNICA											
UNIDADE - 0	3.03.00 - DEPARTAME	NTO DE	GESTAO DE	RESIDUO	S SOLID	05						
UNIDADE: 00	UNIDADE: 03.03.02 - DIVISAO DE VARRIÇÃO											
15 16 - 452 16 - 452 16 - 452	5318 5318 - 2316	3 3 3 3	1 1	90	1	Urbanismo Seniços Urbanos Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Gestão de Rec. Humanos da Varrição de Ruas Despesas Cerrentas Passoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Tesouro	R\$1.065.000,00					
15 16 - 452 16 - 452 15 - 452	5318 5318 - 2317	M M M	3 3	90	1	Urbanismo Seniços Urbanos Amigios para o Futuro - Limpeza Pública Varnição de Ruas Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Apticações Diretas Tesouro	R\$ 50,000,00					
15 15 - 452						Urbanismo Senipos Urbanos						
15 - 452 15 - 452	5318 - 2317	4 4 4	4 4	90	1	Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Varrigão de Rusa Despesas de Capital Investmentos Aplicações Diretas Tesouro	R\$ 1.000,00					
					TOTAL	DIVISAO DE VARRIÇÃO	R\$ 1.106.000,00					

UNIDADE -	ORGÃO: 83.00.00 - COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TECNICA UNIDADE - 03.03.00 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS UNIDADE: 03.03.03 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS												
15 15 - 452 15 - 452 15 - 452	5318 5318 - 2318	3 3 3	1 1	90	1	Urbanismo Senigos Urbanos Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Gastão de Bec. Humanos da Conserv de Praças, Parques, Jardina e Manutanção Urbana Despesas Correntes Pessoal o Encargos Sociais Aplicações Diretas Tesouro	R\$ 238.000,00						
16 15 - 452 15 - 452 15 - 452	5318 5318 - 2319	3 3	3	90		Urbanismo Serviços Urbanos Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Conserv de Praças, Parques, Jardins e Manut Urbana Despesas Contentes Outras Despesas Contentes Aplicações Diretas							

					1	Tessouro	R\$ 50,000,00	
16 16 - 452 15 - 452 15 - 452	5318 5318 - 2319	4 4 4	4 4	90		Urbanismo Serviços Urbanos Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Conserv de Preças, Perques "lardino e Manut Urbana Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas		
					1	Tesouro	R\$ 1.000,00	
					TOTAL	DIVISAO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	R\$ 289.000,00	

00.00 - COORDENAÇÃ	0 GERAI	. DE PLANEJ	AMENTO	E GEST/	ÃO TECNICA						
3.03.00 - DEPARTAME	NTO DE	GESTAO DE I	RESIDUO	S SOLID	os						
UNIDADE: 03.03.04 - DIVISAO DE MANUTENÇÃO URBANA											
5318 5318 - 2318	3 3 3	1 1	90	1	Urbanismo Serviços Urbanos Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Gestão de Bec. Humanos da Conserv de Praças, Parques, Jardins e Manutenção Urbano Despeaso Correntes Pessoal a Encargos Sociais Aplicações Oiretas Tesouro	R\$ 154,000,00					
5318 5316 - 2319	3 3 3	3	90	1	Urbanismo Serviços Urbanos Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Conserv, de Praças, Parques, Jardins e Manut Urbana Despesas Correntes Curras Despesas Correntes Aplicações Diretas Tesouro	R§ 50.000,00					
5318 5318 - 2319	4 4	4 4	90	1	Urbanismo Serviços Urbanos Amparo para o Futuro - Limpeza Pública Conserv.de Praças, Parques "Jardins e <u>Manut</u> Urbana Despesas de Capital Invastimantos Aplicações Diretes Tescuro	R§ 1.000,00					
				TOTAL	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO URBANA	R\$ 205.000,00					
ORGÃO: 43,00,00 - COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TECNICA UNIDADE - 03.03.00 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS											
Unbaniemo 15											
	5318 5318 - 2319 5318 - 2319 5318 - 2319 5318 - 2319	5318 5318 - 2319 5318 - 2319 5318 - 2319 5318 - 2319 5318 - 2319 5318 - 2319 5318 - 2319 5318 - 2319 5318 - 2319 5318 - 2319 5318 - 2319	5318 - 2319 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	3.03.00 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DE RESIDUO 8.03.04 - DIVISAO DE MANUTENÇÃO URBANA 5318 5318 - 2318 3	3 1 90 1 5318 - 2319 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	S318 S318 S318 S318 S318 S318 S318 S318					

UNIDADE - 04.01.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO UNIDADE: 04.01.01 - DIVISAO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
44 - 122 4 - 122 4 - 122 4 - 122	7119 7119 - 2152	3 3 3	1 1	90	4 TOTAL	Administração Administração Geral Modemização de Gestão Pública Gestão de Recursos Humanos Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Administração Indireta DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00				
ORGÃO: 04.00.00 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA UNIDADE - 04.01.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO											



					TOTAL	DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO	R\$ 1.000,00						
					TOTAL	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	R\$ 2,758,000.00						
					TOTAL		R\$ 10.147.000.00						
					IOIAL	COORDINATE OF COORDINATE STATE OF COORDINATE S	1.7 10.147.200,00						
ORGÃO: 04.	00.00 - COORDENAÇÃO	ADMUN	ISTRATIVO F	INANCE	RA								
UNIDADE - 0	UNIDADE - 04.01.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO												
UNIDADE: 04	UNIDADE: 04.01.01 - DIVISAO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL												
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2152	3 3	1 1	90		Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Gestão de Recursos Humanos Despesas Comentes Pessoal a Encargos Sociais Aplicações Oiretas							
		ľ	l'	~	4	Administração Indireta	R\$ 1.000,00						
					TOTAL	DIVISAO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 1.000,00						
ORGÃO: 04.00.00 - <u>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA</u> UNIDADE - 04.01.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO													
UNIDADE: 0	L01.02 - DIVISAO DE R	ECURSO	S HUMANOS	-									
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2162	3 3 3	1 1	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Gestão de Recursos Humanos Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Direttas Administração Indireta	R\$ 134.000,00						
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2163	3 3 3	я я	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Manutenção dos Senigos Administrativos Despesas Correntes Cutras Despesas Correntes Administração Indireta	R\$ 170.000,00						
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2153	4 4 4	4 4	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Manutenção dos Serviços Administrativos Despesas de Capital Invastimantos Aplicações Divistas Administração Indivisa	F6\$ 1.000,00						
					TOTAL	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 305.000,00						

R\$ 1.000,00

JAHLI PALICE.	04.01.03 - DIVISAO	DE ADMINES	INCHO DE	Laston			
34 - 122 34 - 122 34 - 122 34 - 122	7119 7119 - 2162	3 3	1	90	4	Administração Geral Administração Geral Modemização da Gestão Pública Gestão de Recursos Humanos Despasas Comentes Pessoal a Encargos Sociais Aplicações Diestas Administração Indireta	R\$ 19.000,00
14 14 - 122 14 - 122 14 - 122	7119 7119 - 2154	3 3	3	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Apois ao Seridor Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Divotas Administração Indireta	R\$ 1.117.580,00
и и - 122 и - 122 и - 122	7119 7119 - 2154	3 3	3	90	1	Administração Administração Geral Modemização de Gestão Pública Apoia ao Senidor Despesas Comentes Cutras Despesas Comentes Aplicações Diretas Tesouro	R\$ 190.500,00

0RGA0: 04J	ORGÃO: 01.09.09 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO EINANCEIRA											
UNIDADE - 0	UNIDADE - 04.01.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO											
UNIDADE: 04.01.04 - DIVISAO DE INFORMATICA												
	7119 7119 - 2152	3 3 3	1 1	90	4	Administração Geral Administração Geral Modernização da Gestião Pública Gestião de Recursos Humanos Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Administração Indireta	PI\$ 44.000,00					
04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2153	3 m m	3 3	90	4	Administração Administração Geral Modernização de Gestão Pública Manutenção dos Serviços Administrativos Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Dinetas Administração Indineta	R\$ 140.000,00					
04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2153	4 4 4	4 4	90	4	Administração Administração Geral Modernização da Gestão Pública Manutenção dos Serviços Administrativos Despesas de Capital Investimentos Aplicações Divotas Administração Indivota	RS 15.000,000					
					TOTAL	DIVISAO DE INFORMATICA	R\$ 199.000,00					

ORGÃO: 04.	ORGÃO: 04.10.10 - <u>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA</u>											
	UNIDADE - 04.01.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO UNIDADE: 04.01.05 - DIVISAO DE EXPEDIENTE E SAC											
04 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2152	3 3	1 1	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Gestão de Recursos Humanos Despesas Comentes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 96.000,00					
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2153	3 3	3	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Manutanção dos Saniços Administrativos Despasas Comentes Cutras Despesas Comentes Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 1.000,00					
04 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2153	4 4 4	4	90	4 TOTAL	Administração Administração Geral Modernização da Gestão Pública Manutenção dos Serviços Administrativos Daspesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Administração Indreta DIVISAO DE EXPEDIENTE E SAC	R\$1.000,00					

ORGÃO: 04.09.00 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA UNIDADE - 04.01.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO UNIDADE: 04.01.00 - DIVISÃO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS											
04 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2152	00 00 M	1 1	90	4	Administração Administração Geral Modernização de Gestão Pública Gestão de Recursos Humanos Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicaçãos Diretas Administração Indireta	P\$ 65.000,00				
04 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2153	3 9	9			Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Monutenção dos Serviços Administrativos Despesas Correntes					

R\$ 75,000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 133.000,00



			3	3	90		Aplicações Diretas	
						4	Administração Indireta	R\$ 604.000,00
١.								
0							Administração	
1 -	4 - 122						Administração Geral	
	4 - 122	7119					Modernização da Gestão Pública	
10	4 - 122	7119 - 2153					Manutenção dos Seniços Administrativos	
			4				Despesas de Capital	
			4	4	90		Investimentos	
			4	4	80		Aplicações Diretas	D# 1 DOD OD
						4	Administração Indireta	R% 1.000,00
lo	d						Administração	
	4 - 122						Administração Geral	
1 -	4 - 122	7119					Modernização da Gestão Pública	
0	4 - 122	7119 - 2321					Melhoria nos Próprios da Autarquia	
			4				Despesas de Capital	
			4	4			Investimentos	
			4	4	90		Aplicações Diretas	
						4	Administração Indireta	R\$ 1.000,00
						TOTAL	DIVISÃO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS	R\$ 671.000,00
						TOTAL	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 2.603.000,00

ORGÃO: 04.	ORGÃO: 04.00.00 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA											
UNIDADE - 0	UNIDADE - 04.02.00 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO											
UNIDADE: 04	UNIDADE: 04.02.01 - DIVISAO DE FATURAMENTO											
04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2162	3 3 3	1 1	90	4	Administração Geral Administração Geral Modernização da Gestão Pública Gestão de Recursos Humanos Despesas Contentes Pessos le Encargos Sociais Aplicações Diretas Administração Indireta	RS 237.000,00					
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2153	3 3 3	3	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Manutenção dos Seniços Administrativos Despesas Correntes Cutras Despesas Correntes Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 170.000,00					
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2163	4 4	4 4	90	4	Administração Administração Geral Manutenção dos Serviços Administrativos Despesas de Capital Investmentos Administração Indireta Administração Indireta	R\$ 1.000,00					
					TOTAL	DIVISÃO DE FATURAMENTO	R\$ 408.000,00					

ORGÃO: 0	4.00.00 - COORDENA	AÇÃO ADMI	NISTRATIV	D.FINANC	EIRA		
JNIDADE -	04.02.00 - DEPARTA	AMENTO FI	NANCEIRO				
JNIDADE:	04.02.02 - DIVISAO I	DE CONTRO	LE EXTERN	10			
04 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2152	3	1 1	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Gestão de Recursos Humanos Disepsasa Comentes Pessoal a Enciergos Socials Administração Indireta	R\$ 69.000,00
34 34 - 122 34 - 122 34 - 122	7119 7119 - 2153	3	3	90	4	Administração Administração Geral Modernização da Gestão Pública Manutenção da Seniços Administrativos Despasas Correntes Cutras Despasas Correntes Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 1.000,00
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2163	4 4	4			Administração Administração Geral Modemização de Gestão Pública Manutenção dos Senriços Administrativos Despesas de Capital Investimantos	
		4	4	90		Aplicações Diretas	

					4 TOTAL	Administração Indireta DIVISAO DE CONTROLE EXTERO	R\$ 1.000,00 R\$ 71.000,00
UNIDADE - 0	00.00 - <u>COORDENAÇÃO</u> 4.02.00 - DEPARTAMEI	NTO FIN	ANCEIRO	INANCEI	RA		
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2162	3	1	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Gestão de Recursos Humanos Despesas Correntes Pessoal a Encargos Sociais Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 57.000,00

7119 7119 - 2163

7119 7119 - 2153

Administração
Administração Geral
Modemização da Gestão Pública
Manutenção dos Seniços Administrativos
Despesas Comentes
Outras Despesas Comentes
Aplicações Diretes
Administração Indireta

Administração
Administração Geral
Modemização de Gestão Pública
Monutenção dos Seniços Administrativos
Despesas de Capital
Investimentos

Aplicações Diretas Administração Indireta

TOTAL DIVISAO DE CONTABILIDADE

ORGÃO: 04.	00.00 - COORDENAÇÃO	ADMIN	ISTRATIVO F	INANCEI	RA		
UNIDADE - 0	4.02.00 - DEPARTAMEN	ITO FIN	ANCEIRO				
UNIDADE: 0	1.02.04 - DIVISAO DE S	UPRIME	NTOS				
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2152	3 3	1 1	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Gestão de Recursos Humanos Despesas Comentes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 120,000,00
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2153	3 3	3 3	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Menutanção da Serviços Administrativos Despesas Comentes Curtas Despesas Comentes Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 102.000,00
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2153	4 4 4	4 4	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Manutenção das Seniços Administrativos Despesas da Capital Investimentos Aplicações Divitas Administração Indireta	R\$ 1.000,00
					TOTAL	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	R\$ 223.000,00

ORGAO: 04.00.00 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA UNIDADE - 04.02.00 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO UNIDADE: 04.02.05 - DIVISAO DE CUSTOS											
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2152	3	1 1	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Gestão de Recursos Humanos Despesas Contentes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Divistas Administração Indivita	R\$ 34.000,00				
04 04 - 122 04 - 122	7119					Administração Administração Geral Modernização Geral Modernização da Gestão Pública					



04 - 122	7119 - 2153	3 3	3	90	4	Manutenção dos Seniços Administrativos Despesas Comentes Cutras Despesas Comentes Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 1.000,00
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2163	4 4 4	4 4	90	4 TOTAL	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Manutenção da Seniços Administrativos Despesas da Capital Investimentos Aplicações Dientes Administração Indireta DIVISAO DE CUSTOS	R\$ 1.000,00 R\$ 36,000,00

ORGÃO: 04	00.00 - <u>COORDENAÇÃ</u>	O.ADMIN	WSTRATIVO I	EINANCE	IBA		
UNIDADE - 0	4.02.00 - DEPARTAME	NTO FIN	IANCEIRO				
UNIDADE: 0	1.02.06 - DIVISAO DE A	LMOXA	RIFADO				
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2152	3 3 3	1 1	90	4	Administração Administração Geral Modemização de Gestão Pública Gestão de Recursos Humanos Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 61.000,00
04 - 122 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2153	3 3	3	90	4	Administração Administração Geral Modernização da Gestão Pública Manutanção dos Berviços Administrativos Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Administração Indireta	R\$ 155.000,00
04 04 - 122 04 - 122 04 - 122	7119 7119 - 2153	4 4 4	4 4	90	4	Administração Administração Geral Modemização da Gestão Pública Manutanção dos Serviços Administrativos Despesas de Capital Investimentos Aplicações Oretas Administração Indireta	R\$ 1.000,00
					TOTAL		R\$ 217.000,00
						DEPARTAMENTO FINANCEIRO	R\$ 1.088.000,00 R\$ 3.691,000.00
						COORDENACAO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA - SAAE	R\$ 14.787.000,00

DECRETO Nº 3.474, DE 9 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.421, DE 9 DE JANEIRO DE 2009, NO VALOR DE R\$ 2.586.637,00, PARA ATENDER DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.586.637,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e sete reais), para atender despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 9 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 9 de janeiro de 2009.

MARIAAUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES

 Órgão:
 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

 Unidade:
 10 - PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat Desp	Mad- de Apl-	Fonte	Especificação	Valor	R\$
04 04.121						ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
04.121 04.121	7108 7108.2323	3				PUBLICA - PLANEJAMENTO GESTAO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS CORRENTES		
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	287.0	00,00

Funcional Função/ <u>Subfunção</u>	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desg.	Mod. de Aal.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
04 04.121						ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTAO		
04.121	7108					PUBLICA - PLANEJAMENTO MANUTENCAO DOS SERVICOS		
04.121	7109.2324	26.26.27	2	90		ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS		
			_		١,	TESOURO	105 8	II4 nn

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES

 Órgáα
 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

 Unidade:
 10 - PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp.	Mod de Apl	Fonte	Especificação	Valor	R\$
04 04.121 04.121 04.121	7108 7108.2323	01% 01% 0	1	90		ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTAO PUBLICA - PLANEJAMENTO GESTAO DE RECLRSOS HUMANOS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DRETAS		
		a	π.	30	١,	TESOURO	267.0	00.00

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	Mod de Apl	Fonte	Especificação	Valor	R3
04 04.121				- Cake		ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
04.121	7108					PUBLICA - PLANEJAMENTO MANUTENCAO DOS SERVICOS		
04.121	7108.2324	3.0	,			ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DRETAS		
					1	TESOURO .	105.8	04.00

Funcional Função/ <u>Subfunção</u>	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp.	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor	R\$
04 04.121						ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
04.121	7108					PUBLICA - PLANEJAMENTO MANUTENCAO DOS SERVICOS		
04.121	7108.2324	4				ADMINISTRATIVOS DESPESAS DE CAPITAL		
		<u>4</u>	4.4	90		INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	3.0	00,000



Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor	R\$
04 04.122				Cato		ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
04.122 04.122	7108 7108.2325	3.				PUBLICA - PLANEJAMENTO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DESPESAS CORRENTES		
		32	3.	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS		
					1.	TESOURO	25.0	00.00

Órgāc:	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
_	01 - COORDENACAO DE
Unidade:	ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08.122 08.122 08.122	4134 4134.2285	28 48 28	1 1	90	4	ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ASSIST. SOCIAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	438.000,00

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08.122 08.122 08.122	4134 4134 2286	28 28 28	32	90	1	ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ASSIST. SOCIAL MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	100.060.00

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08.122 08.122 08.122	4134 4134.2286	444	4 4	90		ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACIAO GERAL MODERNIZACIAO DA GESTAO PUBLICA: ASSIST: SOCIAL MANUTENCIAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DRETAS	
					1	TESOURO	8.856,00

Órgão:	17. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
	02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E
Unidade	ADOLECENTE

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.Desp.	Mod de Apl	Fonte	Especificação	Valor R3
08 08 243 08 243 08 243	4235 4235.2289	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	3 3	50	3.	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOLO A ENTIDADES DE ATENDOMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF. AINSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS RECURSOS PROPRIOS DE EDOS ESPECIAIS DE DESPESA	314,000,00

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.Desp.	Mod de Apl	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08:243 08:243 08:243	4235 4235.2288	0% 0% 0% 0%	2% p2)	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COMDESENVOLVIMENTO SOCIAL: ASSIST. SOCIAL MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREROS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
					3	TESOURO	2,000,00

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08:243 08:243	4235					ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COMDESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APCIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO	
08.243	4235.2289	4 4 4	4.4	90	3.	ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS RECURSOS PROPRIOS DE EDOS.ESPECIAIS DE DESPESA	1,000,00

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp.	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08.243 08.243 08.243	4235 4235.2288	02 03 03	m); m)	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COMDESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREROS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	12,000,00

Órgão: 17. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
03. CONSELHO
Unidade: TUTELAR

_									1
	Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	Mod de Apl	Fonte	Especificação	Valor R\$	
	08 08:244 08:244 08:244	4134 4134.2287	20,000,000	3 3	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ASSIST. SOCIAL MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS		
l						1	TESOURO	95,000,00	l

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08:241 08:241 08:241	4237 4237.2295	95 PS 95	3 3	50		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO AMPARO COMDESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST SOCIAL APOLO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSE - AINSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
					1	TESOURO	36.580.00

Funcional Função/ <u>Sub</u> função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	Mod de Apl	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08 242 08 242 08 242	4237 4237.2296	22.22.23.23.23.23.23.23.23.23.23.23.23.2	3.	50		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST, SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS. PORTADORA DE DEFICIENCIA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF. A INSTITUCÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
					1	TESOURO	25,000,00

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08 243 08 243	4235					ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOLO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO	
08.243	4235.2289	0% 0% 0%	3.	50		ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF. <u>A INSTITUIÇÕES</u> PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
					1. 1.	TESOURO	187.979.00



Valor R\$

64.000,00

Valor R\$

8.500,00

Valor R\$

24.000,00

Valor R\$

25.380,00

Valor R\$

22.000,00

Valor R\$

49.920,00

Functional				1 de 1				Property and				Edn. d		
Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	Mod de Apl	Fonte	Especificação	Valor R\$	Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl	Fonte	Especificação
08 08.244						ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA		08						ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E
08.244	4236					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST, SOCIAL		08.243						ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLV
08.244	4236.2292					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO EM ALBERGUES		08.243	4235					SOCIAL - ASSIST, SOCIAL ATENDIMENTO A CRIANCA
		3	3			DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES		08.243	4235.2290	3				ADOLECENTE DESPESAS CORRENTES
		3	3.	50		TRANSF. <u>A INSTITUIÇÕES</u> PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3	3 3	90		OUTRAS DESPESAS CORRE APLICAÇÕES DIRETAS
					1	TESOURO	57.180,00						2	TRANSFERENCIAS E CONV ESTADUAIS VINCULADOS
Funcional Função/Sub	Programática	Çat	Grupo de	Mod de	Fonte	Especificação	Valor	Funcional	Dtri	0-1	C	Mod.		
função 08	Programa/Ação	Econ-	Nat.Desp.	Apl		ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.Desp.	de Apl	Fonte	Especificação
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO		08 08.244						ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244	4236					SOCIAL - ASSIST, SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE		08.244	4236					AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST, SOCIAL
08.244	4236.2293					ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES		08.244	4236.2291	a				ATENDIMENTO AO MIGRANI DESPESAS CORRENTES
		3 3	3.			DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3 3	3 3	90		OUTRAS DESPESAS CORRE APLICAÇÕES DIRETAS
		3	3	50		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				*	2.	80	4	TESOURO
			*		1	TESOURO	218.188,00						1	IESOURU
Funcional				Mod.				Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação
Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	de Apl	Fonte	Especificação	Valor R\$	08 08.244				0.000		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 08.244				0.000		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA		08.244	4236					AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST, SOCIAL
	1227					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO		00244	4250					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A FAMILIAS
08.244	4237					SOCIAL - ASSIST, SOCIAL ACAO DE REDUCAO DO USO DE		08.244	4236.2293	۰				CARENTES
08.244	4237.2299	3				ALCOOL E DROGAS DESPESAS CORRENTES				3	3.			DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRE
		3.	3.			OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF. <u>A INSTITUIÇÕES</u> PRIVADAS				3	3.	90		APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVI
		3	3.	50		SEM FINS LUCRATIVOS							5.	FEDERAIS VINCULADOS
Fundand					1	TESOURO	1,000,00	Funcional	Programătica	Çat	Grupo de	Mod.		
Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor R\$	Função(Sub função 08	Programa/Ação			de Apl	Fonte	Especificação ASSISTENCIA SOCIAL
08 08.241						ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO		08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVI
08.241	4237					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST, SOCIAL		08.244	4236					SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE
08.241	4237.2297	3				ATENCAO AO IDOSO DESPESAS CORRENTES								ATENDIMENTO A FAMILIAS
		3	3.			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		08:244	4236.2293	3				CARENTES DESPESAS CORRENTES
		3.	2	90		APLICAÇÕES DIRETAS	2 000 00			2	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRE APLICAÇÕES DIRETAS
					1	TESOURO	2.000,00						2	TRANSFERENCIAS E CONVE ESTADUAIS VINCULADOS
												Mod.		
Funcional Função/Sub	Programática Programa/Acão	Cat.	Grupo de Nat Deso.	Mod.	Fonte	Especificação	Valor R\$	Funcional	B					Especificação
	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.Desp.		Fonte	ASSISTENCIA SOCIAL	Valor R\$	Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat Desp	de Apl	Fonte	Especificação
Função/Sub função	Programática Programa/Ação			de.	Fonte	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		Função/Sub função 08		Cat. Econ.		de Apl	Fonte	ASSISTENCIA SOCIAL
Função/Sub função 08	Programática Programa/Ação 4235			de.	Fonte	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		Função/Sub função 08 08.244	Programa/Ação	Cat. Econ.		de Apl	Fonte	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARI AMPARO COM DESENVOLV
Função/Sub- função 08 08,243 08,243	Programa/Ação 4235			de.	Fonte	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO		Função/Sub função 08 08.244 08.244	Programa/Ação 4236	Cat. Econ.		de Apl	Fonte	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARI AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS
Função/ <u>Sub</u> função 08 08.243	Programa/Ação	Econ.		de.	Fonte	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE		Função/Sub função 08 08.244	Programa/Ação	Econ	Nat.Desp.	de Apl	Fonte	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES
Função/Sub- função 08 08,243 08,243	Programa/Ação 4235	Econ		de.	Fonte	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		Função/Sub função 08 08.244 08.244	Programa/Ação 4236	Cat. Econ.		de Apl	Fonte	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRE APLICAÇÕES DIRETAS
Função/Sub- função 08 08,243 08,243	Programa/Ação 4235	Econ.		de Apl	Fonts	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTOADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Função/Sub função 08 08.244 08.244	Programa/Ação 4236	Econ.	Nat.Desp.	Apl	Fonte	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRE APLICAÇÕES DIRETAS
Função/Sub- função 08 08,243 08,243	Programa/Ação 4235 4235.2289	Econ.	Nat Desp.	de Apl	5	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSPERENCIAS E CONVENIOS	R\$ 25.530,00	Função/Sub função 08 08 244 08.244 08.244	Programa/Ação 4236 4236 2294	Econ.	Nat. Desp.	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARI AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONV
Função/Sub. função 08 08.243 08.243 08.243	Programa/Ação 4235	Econ.		de Apl		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOL VIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	R\$	Função/Sub função 08 08.244 08.244 08.244	Programa/Ação 4236	Econ.	Nat.Desp.	Apl		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARI AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRI APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONV FEDERAIS VINCULADOS
Funcional Funcion Func	Programa/Ação 4235 4235.2289 Programática	Econ.	Nati Desp.	de Apl.	5	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOL VIMENTO SOCIAL ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS ESpecificação ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	25.530,00 Valor	Função/Sub- função 08 08 244 08 244 08 244	Programa/Ação 4236 4236 4236.2294 Programática	Econ.	Nat. Desp.	90 Mod. de	5	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARI AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONV FEDERAIS VINCULADOS ESPECIFICAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARI
Função/Sub- função 08 08.243 08.243 08.243 Funcional Função/Sub- função 08	Programa/Ação 4235 4235.2289 Programática Programa/Ação	Econ.	Nati Desp.	de Apl.	5	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOL VIMENTO SOCIAL - ASSIST, SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS ESPECIFICAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOL VIMENTO	25.530,00 Valor	Função/Sub- nunção 08 08.244 08.244 08.244 Funcional Função/Sub- nunção 08	Programa/Ação 4236 4236 4236.2294 Programática	Econ.	Nat. Desp.	90 Mod. de	5	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVI FEDERAIS VINCULADOS ESPECIFICAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA
Função/Sub- função 08 08.243 08.243 08.243 Funcional Função/Sub- função 08	Programa/Ação 4235 4235.2289 Programática	Econ.	Nati Desp.	de Apl.	5	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMIENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS ESPECIFICAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE	25.530,00 Valor	Função/Sub função 08 08.244 08.244 08.244 Funcional Função/Sub função 08 08.244	Programa/Ação 4236 4236 2294 Programática Programa/Ação	Econ.	Nat. Desp.	90 Mod. de	5	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVI FEDERAIS VINCULADOS ESPECIFICAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLV
Funçion(Sub. função) 08 08 243 08 243 08 243 Funçional Função (Sub. função) 08 243	Programa/Ação 4235 4235.2289 Programática Programa/Ação	Econ.	Nati Desp.	de Apl.	5	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOL VIMENTO SOCIAL ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS ESpecificação ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOL VIMENTO SOCIAL ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	25.530,00 Valor	Função/Sub função 08 08.244 08.244 08.244 Funcional Função/Sub função 08.244 08.244	Programa/Ação 4236 4236 4236 2294 Programática Programa/Ação 4236	Econ.	Nat Desp.	90 Mod. de	5	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVI FEDERAIS VINCULADOS ESPECIFICAÇÃO ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES
Função/Sub- função 08 08.243 08.243 08.243 Funcional Função/Sub- função 08 08.243	Programa/Ação 4235 4235.2289 Programática Programa/Ação 4235	Econ.	Nati Desp.	de Apl.	5	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOL VIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS ESPECIFICAÇÃO ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOL VIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO	25.530,00 Valor	Função/Sub função 08 08.244 08.244 08.244 Funcional Função/Sub função 08.244 08.244	Programa/Ação 4236 4236 4236 2294 Programática Programa/Ação 4236	Econ.	Nat. Desp.	90 Mod. de	5	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVE FEDERAIS VINCULADOS ESPECIFICAÇÃO ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLV SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES

Funcional Função/ <u>Sub</u> função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08.243 08.243 08.243	4235 4235.2290	20 to 10 to 20	oră oră	90	1	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST SOCIAL ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLECENTE DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO TESOURO	362.560,00

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO PORTADOR DE		
08.242						DEFICIENCIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO		
08.242	4237					SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE		
						ATENDIMENTO A PESSOAS		
08.242	4237.2296	3.				PORTADORAS DE DEFICIENCIA DESPESAS CORRENTES		
		3.	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3.	3.	90		APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS		
					5	FEDERAIS VINCULADOS	21.600.00	

Funciona Função/S função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08.244 08.244 08.244	4237 4237 2299	কর্ম কর্ম কর	926.000	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ACAO DE REDUCAO DO USO DE ALCOOL E DROGAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	19.000,00

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	Mod de Apl	Fonte	Especificação	Valor R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO	
08.244	4236					SOCIAL - ASSIST, SOCIAL	
08.244	4236.2294					ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4.	4			INVESTIMENTOS	
		4.	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS	
		l .		l	5	FEDERAIS VINCULADOS	3 500 00

Órgão	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA 05 FUNDO MUNICIPAL DO
Unidade:	DOS0

Funcional Função/ <u>Sub</u> função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08.241 08.241 08.241	4237 4237 2298	28 28	3. 3.	50		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO DOSO AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST, SOCIAL ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF, AINSTITUÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
					1	TESOURO	10.000,00

Funcional Função/ <u>Sub</u> função	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	Mod de Apl	Fonte	Especificação	Valor R\$
08 08.241 08.241 08.241	4237 4237.2298	20,000	3.0	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST, SOCIAL ATMIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DOSO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DRETAS	
					1	TESOURO	5,000,00

Funci Funçã funç	o/Sub	Programática Programa/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat Desp	Mod de Apl	Fonte	Especificação	Valor R\$
082 082 082	!41 !41	4237 4237,2298	4 4 4	4 4	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST SOCIAL ATIVIDADES DO PUNDO MUNICIPAL DO DOSO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS	
						.1.	TESOURO	1,000,00

TOTAL GERAL_R\$ 2.586.637,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (CANCELAMENTO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES

	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
Órgão:	GOVERNO E CIDADANIA
-	03 - COORDENACAO DE
Unidade:	ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Função/ <u>Sub</u> função	Programati ca Programa/ Ação	Cat Eco II	Grupo de Nat.De sp.	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.122						ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4133					MODERNIZAÇÃO DA GESTAO PUBLICA - ASSIST, SOCIAL GESTAO DE RECURSOS	
08.122	4133.2107	3				HUMANOS DESPESAS CORRENTES	

	23.02	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS		
				1	TESOURO	438.000,00	

Funcional Função/Sub função	Programáti ca Programa/ Ação	Cat Eco 1	Grupo de Nat.De SD.	Mad de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.122 08.122	4133					ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ASSIST, SOCIAL	
08.122	4133.2108	078.078.078	975.075	90		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	100.060,00

Functional Função/Sub função	Programáti ca Programa/ Ação	Cat. Eco	Grupo de Nat De SD	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122	4133					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ASSIST. SOCIAL MANUTENCAO DOS SERVICOS	
08.122	4133.2108					ADMINISTRATIVOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4.	4.			INVESTIMENTOS	
		4.	4.	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	8.856,00

Órgão:	Q3SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CIDADANIA	
	04-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA	ı
Unidade:	E ADOLECENTE	

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.De sp.	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R3
08 08.243						ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM	
08.243	4230					DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST, SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE	
08.243	4230.220 2	25.02	3			ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEMFINS LUCRATIVOS	
					3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA	314.000,0

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat De sp.	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.243 08.243 08.243	4230 4230.220 1	m) m) m)				ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREIROS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	9393	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					3	TESOURO	2.000,00

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat De SD	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.243						ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	
08.243	4230 4230,220					ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO	
08.243	2	4 4	4 4	90		ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
					3.	RECURSOS PRÓPRIOS DE EDOS ESPECIAIS DE DESPESA	1,000,00



03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CIDADANIA 08 - CONSELHO TUTELAR Órgão: Unidade:

Funcio Função funçã	Sub	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat De sp.	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.24 08.24 08.24	4	4133 4133.210 9	12 (14 (14 (14 (14 (14 (14 (14 (14 (14 (14	503.00	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ASSIST. SOCIAL MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
						1	TESOURO	95.000,00

03.-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CIDADANIA 07.-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Örgáo: Unidade:

Funcional Função/ <u>Sub</u> função	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat.De S0.	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08 241 08 241 08 241	4232 4232.221 0	projecti.	ON.			ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50	1	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS TESOURO	38.580,00

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat.De SD	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08 242 08 242 08 242	4232 4232.221 1	polyne pol	32	50		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A ESSOAS. PORTADORA DE DEFICIENCIA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS COPRENTES TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
					1	TESOURO	25.000,00

Funcional unção/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat De Sp.	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.243 08.243	4230					ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST SOCIAL	
08.243	4230.220 2	24,52	23			APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF. A INSTITUIÇÕES	
		2	a	50	1	PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS TESOURO	187.979,00

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat De	Mod. de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08 244 08 244 08 244	4231 4231 220 6	THE PROPERTY COMP	202 0.00	50		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO EM ALBERGUES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
					1	TESOURO	57.180,00

Funcional Função(Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.De SD	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08:244 08:244	4231 4231,220					ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A FAMILIAS	
08.244	,	3	38	50		CARENTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF. A.INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	
					1	TESOURO	218.188.00

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat De Sp.	Mod. de Apl.	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.244 08.244 08.244	4232 4232.232 2	cated cat	500 KG	50		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST. SOCIAL ACAO DE REDUCAO DO USO DE ALCOOL E DROGAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10000
						TESOURO	1,000,00

Funcional Função/ <u>Sub</u> função	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.De SD	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.241 08.241	4232					ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL	
08.241	4232.228 1	2000	08.00	90		ATENCAO AO IDOSO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESQURO	2,000,00

Funcional Função/Sub_ função	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat De sp.	Mod. de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.243						ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM	
08.243	4230 4230,220					DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO	
08.243	2	2	22.0%	90	5	ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	25.530.00



Funcional Função/ <u>Sub</u> função	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat.De SD	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.243						ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	
09.243	4230 4230,220					ASSIST, SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO	
08.243	2	24 24 24	20.00	80		ADOLESCENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS	
					2	ESTADUAIS VINCULADOS	45.000,00

	Funcional Funçác/Sub função	Program ática Program a(Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.De sp.	Mod. de Apl.	Fant e	Especificação	Valor R\$
	08 08.243 08.243 08.243	4230 4230.220 3	KG 803 KG	TH, TH	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLECENTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
-						1	TESOURO	382,560,00

Funcional Funçác/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.De sp.	Mod. de Apj.	Fant e	Especificação	Valor R\$
08 08.243 08.243 08.243	4230 4230.220 3	ø				ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLECENTE DESPESAS CORRENTES	
		50,000,00	2	90	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	64,000,00

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.De sg.	Mad de Agl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.244 08.244 08.244	4231 4231.220 5	KG 800 KG	Cal tax	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO AO MIGRANTE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	8.500,00

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a(Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.De 80	Mad de Aal	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.244 09.244 08.244	4231 4231.220 7	COE 629 COE	m/ m	90	454	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST. SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	24,000,00

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.De	Mod de Apl	Font e	Especificação	Valor R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
						AMPARO COM	
00.044	4004					DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	
08.244	4231					ASSIST, SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE	
	4231.220					ATENDIMENTO A FAMILIAS	
08.244	7					CARENTES	
00.211		3				DESPESAS CORRENTES	
		23.2	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		ä	3	80		APLICAÇÕES DIRETAS	
		_ ~				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS	
					2	ESTADUAIS VINCULADOS	25.380,00

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat De sp.	Mod. de Apl.	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08:244 08:244 08:244	4231 4231,220 8	2				ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES	
		27.02	20,000	90	5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	22.000,00

Funcional unção/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.De 80	de Agi	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.244 08.244 08.244	4231 4231.220 8	030000	raje.	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES AFLICAÇÕES DIRETAS	

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.De 80	Mad de Agl	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.242						ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-	
08.242	4232 4232,221					ASSIST, SOCIAL APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS	
08.242	1	300 SO KO	2	90	5	PORTADORAS DE DEFICIENCIA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	21.800.00

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a(Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.De sp.	Mod. de Apl.	Fant e	Especificação	Valor R\$
08 08.244 08.244 08.244	4232 4232.232 2	200,000,000	(ta) (ta)	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST. SOCIAL ACAO DE REDUCAO DO USO DE ALCOOL E DROGAS DESPESAS CORRENTES DUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	19,000,00



Funcional Função/Sub função	Program ática Program a(Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.De sp.	Mod. de Apl.	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.244 08.244	4231					ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST SOCIAL	
08.244	4231.220 8	4 4	4			ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	
		4	44	90	5	APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	3.500.00

Órgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CIDADANIA	
_	09 - FUNDO MUNICIPAL	
Unidade:	DO DOSO	

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a/Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.De sp.	Mod. de Apl.	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.241 08.241 08.241	4232 4232.228 4	03.03 03.	2	50		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST, SOCIAL ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF. A.INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
					1	TESOURO	10,000,00

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a(Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.De sp.	Mod. de Apl.	Fant e	Especificação	Valor R\$
08 08.241 08.241 08.241	4232 4232.228 4	30,50,50	las (cal	90		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST, SOCIAL ATTVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	5.000,00

Funcional Função/Sub função	Program ática Program a(Ação	Cat Econ	Grupo de Nat.De SQ.	Mad de Aal	Font e	Especificação	Valor R\$
08 08.241 08.241	4232 4232.228 4	49.49				ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIST, SOCIAL ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DOSO DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4.	90	1	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	1,000,00

	D4SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Orgão:	ESTRATEGICA 01 - PLANEJAMENTO E
Unidade:	GESTAO ESTRATEGICA

Funcional Função/Subfu nção	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.De ap.	Mod. de Apl.	Font e	Especificação	Valor	R\$
84	'		****			ADMINISTRAÇÃO		
04.121						PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
	7104					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
04.121	7104					PUBLICA - PLANEJAMENTO GESTAO DE RECURSOS		
04.121	0					HUMANOS		
	_	ã				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		ä	7	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	287.0	00,00

Funcional Função/Subfu Oção	Program ática Program a/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.De SD	Mod de Aol	Font e	Especificação	Valor	R\$
04			-			ADMINISTRAÇÃO		
04.121						PLANEJAMENTO E ORCAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
04.121	7104					PUBLICA - PLANEJAMENTO		
	7104.211					MANUTENCAO DOS SERVICOS		
04.121	2	,				ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		ã	3	80		APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	105.	804.00

Funcional Função/ <u>Subfu</u> nção	Program ática Program a/Acão	Cat. Econ.	Grupo de Nat.De SD:	Mod de Aol	Font e	Especificação	Valor	R\$
04 04.121 04.121 04.121	7104 7104.211 2	यु यू यू	4 4	90		ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTAO PUBLICA - PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	3.0	00,000

Funcional Função/Subfu nção	Program ática Program a/Ação	Cat Econ.	Grupo de Nat.De	Mod. de Apl	Font e	Especificação	Valor	R\$
04 04.122	,					ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
04.122 04.122	7104 7104:211 1	,				PUBLICA - PLANEJAMENTO DIVULGACAO INSTITUCIONAL DESPESAS CORRENTES		
		2	80,60	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESQURO	25.	000,000

TOTAL GERAL_R\$ 2.586.637,00

LEI Nº 3.420, DE 9 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS NA LEI Nº 2.910, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA **ORGANIZACIONAL DA** PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE** AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NA FORMA QUE **ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 08 de janeiro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura organizacional da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, de que trata a Lei nº 2.910, de 2003, modificada por leis subsequentes, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com as seguintes atribuições:

I - estabelecer estratégias e ações visando a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a excussão dos programas de transferência de renda e dos benefícios de prestação continuada previstos em Lei; o enfrentamento da pobreza, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, por meios próprios ou através de parcerias;

II - planejar e executar serviços e ações assistenciais dentro dos preceitos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

III - garantir o acesso da população usuária aos serviços sociais de média e alta complexidade, assegurados pela Lei Orgânica da Assistência Social -



- LOAS, através de rede própria ou de parcerias com as entidades prestadoras de serviços;
- IV garantir o funcionamento dos mecanismos de controle social previstos no SUAS: Conselho de Assistência Social e Conferências de Assistência Social;
- V responsabilizar-se pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, segundo as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, dos resultados das Conferências Municipais, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social:
- VI responsabilizar-se pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, segundo as diretrizes da LOAS;
- VII exercer as funções de avaliação e acompanhamento do funcionamento dos serviços de assistência social no Município, visando à contínua adequação às prioridades e diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social:
- VIII manter permanentemente atualizado o Diagnóstico Social do Município de Amparo;
- IX realizar programas integrados, relacionados com o bem-estar da população, em conjunto com outras Secretarias Municipais;
- X celebrar e administrar parcerias e convênios com Órgãos públicos ou entidades privadas;
- XI garantir o funcionamento dos mecanismos de controle social previstos no SUAS, Conselho de Assistência Social e Conferências de Assistência Social;
- XII exercer o planejamento e o controle dos recursos financeiros vinculados e demais recursos orçamentários, exercendo o controle efetivo de sua aplicação;
- XIII garantir o funcionamento dos Conselhos:
- XIV gerir o Fundo Municipal de Assistência Social.
- Art. 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA contará com a seguinte estrutura organizacional:
 - a) Assessoria Técnica;
- b) Secretaria Executiva dos Conselhos;
- c) Coordenadoria de Assistência
- § 1º O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania é o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, a quem cabe

- administrar os recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculados à área, acompanhando a elaboração e a realização da execução orçamentária correspondentes, com a colaboração das Secretarias Municipais de Fazenda e de Governo e Planejamento.
- § 2º São atribuições da Assessoria Técnica:
- I responsabilizar-se pelas ações intersetoriais realizadas em conjunto com outras Secretarias do Governo Municipal, com apoio da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
- II elaborar estudos e planos, objetivando a garantia dos direitos assegurados na Lei Orgânica da Assistência Social à população, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social;
- III desenvolver análises, com base no Diagnóstico Social do Município de Amparo, necessárias ao planejamento e à execução das ações de assistência social;
- IV acompanhar os resultados das ações de assistência social em desenvolvimento; e
- V prestar suporte técnico aos centros de referência de assistência social da rede municipal.
- § 3º A Secretaria Executiva dos Conselhos tem por atribuição organizar e prestar suporte técnico aos Conselhos Municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- § 4º São atribuições da Coordenação de Assistência Social:
- I desenvolver as atividades dos programas sociais de transferência de renda e de benefícios de prestação continuada:
- II realizar as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social -CREAS no Município de Amparo e do Centro de Referência de Atenção à Mulher -
- III organizar as atividades e fornecer apoio aos Conselhos Municipais que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- IV garantir a oferta de serviços de proteção social básica e especial de média e de alta complexidade, previstos na Lei Orgânica da Assistência Social para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;

- V contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio-assistenciais;
- VI avaliar e monitorar os convênios da Prefeitura com as entidades prestadoras de serviços de assistência social no Município de Amparo;
- VII realizar as atividades administrativas e de planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- VIII controlar o Fundo Municipal de Assistência Social;
- IX executar as políticas municipais de assistência social, da criança e do adolescente, do idoso e das pessoas com necessidades especiais, em colaboração com os demais setores do Governo Municipal e em parceria com outras esferas de governo e entidades da sociedade civil;
- X realizar as atividades de planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de elaboração do Diagnóstico Social do Município de Amparo e do Plano Municipal de Assistência Social.
- § 5º O Centro de Referência e Atenção à Mulher tem por atribuição acolher e proteger as pessoas vítimas de violência doméstica, em especial às mulheres, oferecendo:
- I acolhimento e apoio para a vítima e seus familiares:
- II encaminhamento ao serviço especializado de saúde;
- III provimento de segurança contra agressões físicas;
 - IV provimento de abrigo;
 - V aconselhamento psicológico; e VI - apoio jurídico.
- Art. 3º A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CIDADANIA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, referidas na SEÇÃO II e SEÇÃO III, do CAPÍTULO II – DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR, a que se refere a Lei nº 2.910, de 14 de agosto de 2003, modificada por leis subsequentes, ficam transformadas em SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, que auxiliará o Prefeito em suas atribuições políticoadministrativas, supervisionará as relações da Prefeitura com o legislativo municipal, com as demais esferas do poder público e a sociedade em geral, auxiliará, ainda, na formulação e no planejamento das ações de Governo, exercendo funções de supervisão de todo o corpo governamental, possuindo as seguintes atribuições:

- I buscar a viabilização dos projetos do Governo Municipal junto ao Poder Legislativo e à sociedade civil;
- II proceder ao acompanhamento da tramitação de todas as proposições legislativas;
- III atuar junto às diversas esferas de poder institucional;
- IV cuidar da relação direta do Governo Municipal com a sociedade civil organizada;
- V estimular as formas participativas de organização popular;
- VI manter arquivos do arcabouço legal do Município;
- VII cuidar da comunicação e da divulgação das ações do Governo Municipal:
- VIII acompanhar e orientar as ações das Secretarias, Autarquias e Administrações Distritais, prestando atendimento e apoio sempre que necessário:
- IX cuidar da relação do Governo Municipal com os servidores;
- X orientar os despachos dados pelo Prefeito, reunindo sempre que necessário os elementos informativos que orientem sua decisão política;
- XI coordenar e acompanhar as atividades de comunicação social do Governo:
- XII responsabilizar-se pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão e pelo Serviço de Comunicação Social;
- XIII colaborar na promoção da defesa do consumidor;
- XIV elaborar políticas e ações que incentivem a cidadania participativa;
- XV coordenar programas e projetos visando a apoiar a organização de Conselhos Comunitários;
- XVI planejar, implementar e manter programas sociais voltados para o atendimento de direitos básicos sociais da população de baixa renda;
- XVII promover a formalização de parcerias e convênios com entidades de ação social:
- XVIII dispor da concessão de benefícios ou doações, de acordo com os critérios estabelecidos, articulando medidas com outras áreas sociais da Prefeitura:
- XIX coordenar programas relativos a GUARDA CIVIL MUNICIPAL e a Junta
- XX buscar parcerias, convênios com a iniciativa privada, bem como com as Prefeituras Municipais, Governo Estadual e Federal, além de eventuais acordos com Órgãos Internacionais, Governos e Entidades de outros Países.
 - XXI. cuidar da articulação



intersetorial das ações do Governo Municipal;

XXII. coordenar a implementação do Programa de Governo em colaboração com as demais Secretarias Municipais;

XXIII. estabelecer o grau de prioridade das ações do Governo Municipal;

XXIV. coordenar a implementação de ações consideradas prioritárias pelo Governo Municipal;

XXV. acompanhar o planejamento e a elaboração do orçamento do Município;

XXVI. exercer a coordenação e a supervisão das atividades de planejamento e gestão estratégica da Administração Municipal;

XXVII. acompanhar os despachos dados pelo Prefeito, reunindo sempre necessários elementos informativos que orientem uma decisão

XXVIII. aprimorar continuamente o atendimento ao público;

XXIX. promover a divulgação dos atos de competência de sua área de atuação;

XXX. responder pelo assessoramento técnico, na redação e/ou avaliação de proposições legais e demais expedientes relacionados, em colaboração com a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;

XXXI. organizar e manter documentação e arquivo de atos administrativos, pertinentes à sua área de atuação;

XXXII. coordenar medidas, em colaboração com as outras Secretarias Municipais, de divulgação de atos, relatórios e instrumentos oficiais, de acordo com dispositivos legais, que determinam ampla divulgação para ciência e incentivo à participação popular;

XXXIII. providenciar a homologação do julgamento da licitação, revisando atos e/ou acompanhando o preparo e a formalização do contrato final;

XXXIV. desenvolver ações para captação de recursos financeiros e formalização de parcerias para implementação de projetos da Prefeitura; e

XXXV. desenvolver outras atividades correlatas ou complementares à sua competência.

Art. 4º A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO contará com a seguinte estrutura organizacional:

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA;

b) NUCLEO DO ORÇAMENTO

PARTICIPATIVO, CONSELHOS TEMÁTICOS E ATIVIDADES E ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS;

- c) GUARDA CIVIL MUNICIPAL:
- **DEPARTAMENTO** DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;
- DE **FUNDO** SOCIAL SOLIDARIEDADE:
- f) SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO:
- g) SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR:
- COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE; e
- COORDENAÇÃO DE i) INFORMÁTICA.

Art. 5º São atribuições da COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA:

- I. organizar, planejar e realizar anualmente o processo de Orçamento Participativo, responsabilizando-se documentação e pelo encaminhamento das decisões tomadas:
- II. elaborar políticas e ações de promoção de valores e posturas de cidadania participativa, articulando-se com Órgãos públicos, escolas e entidades sociais, com vistas a
- a) participação e/ou apoio técnico/ financeiro para programas de caráter sócio-educativo;
- b) formas de cooperação para estimular a formação de organizações comunitárias;
- c) incentivos à participação de comunidades locais na formulação de políticas, planos e programas, pertinentes às diferentes áreas de atuação da Prefeitura, bem como no acompanhamento de sua execução;

III. articular-se com Organizações Sociais, que privilegiam a disseminação de direitos e deveres da cidadania e incentivam a análise e o debate sobre questões sociais da atualidade brasileira;

IV. garantir o aprimoramento contínuo da formação e organização dos Conselhos Comunitários, que participam da Administração municipal, em suas diferentes áreas;

V. formatar e desenvolver, em conjunto com outras áreas sociais da Prefeitura, atividades culturais e educativas integradas;

VI. administrar a GUARDA CIVIL MUNICIPAL e a Junta Militar.

Art. 6º São atribuições do Núcleo do Orçamento Participativo, Conselho Temáticos e Atividades Comunitárias.

I . Organizar e planejar democraticamente as etapas do Orçamento Participativo;

II . Desenvolver cooperação e estimular a estruturação de atividades e organizações comunitárias;

III. Apoiar, estruturar e fomentar os Conselhos Municipais Temáticos;

- IV. Organizar em conjuntos com as Secretárias e seguimentos sociais Audiências Públicas, Debates, Conferências, Congressos Municipais;
- V. Participar de atividades regionais, estaduais e nacionais sobre assuntos correlatos:

Art. 7º As atividades da GUARDA CIVIL MUNICIPAL serão estruturadas e exercidas com os objetivos de:

- I. prestar serviços de orientação e proteção à comunidade;
- II. dar atendimento à população em necessidades emergenciais;

III. executar serviços de vigilância patrimonial em próprios da Prefeitura;

IV. prestar apoio suplementar na fiscalização de trânsito e no atendimento a ocorrências e acidentes;

V. colaborar com a Defesa Civil;

VI. proceder a averiguações diversas, segundo orientação superior;

VII. dar cobertura em eventos organizados pelas diversas áreas da Prefeitura, bem como em diligências fiscais;

VIII. prestar apoio suplementar a demandas solicitadas por Órgãos de outros Poderes ligados à Segurança Pública e à Justiça, instaladas no município; e

IX. prestar serviços de proteção a autoridades, bem como a funcionários da Municipalidade no exercício de suas funções, segundo orientação superior.

Art. 8º São atribuições do **DEPARTAMENTO** COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- I. exercer as atividades de assessoria de imprensa;
- II. elaborar materiais publicitários, de cunho educativo (cartazes, folhetos, cartilhas etc.) e de suporte para campanhas, ações, obras e iniciativas da Prefeitura, para divulgação ou para a mobilização da população do município;

III. prover publicidade às ações da Prefeitura;

- IV. prestar apoio técnicoadministrativo à emissora de rádio da Municipalidade, acompanhando a sua programação;
- V. prestar apoio técnico às atividades ligadas à execução e ao aprimoramento do Orçamento Participativo;

VI. responsabilizar-se pela publicação dos atos oficiais e do Jornal Oficial de Amparo:

VII. cuidar do cerimonial do Prefeito, organizando e prestando o devido suporte no agendamento, no preparo e no acompanhamento de solenidades, visitas oficiais e entrevistas: e

VIII. planejar, montar. operacionalizar e avaliar eventos festivos e informativos para todos os órgãos da Prefeitura.

Art. 9º. São atribuições do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:

- I. oferecer cursos gratuitos de caráter profissionalizante;
- II. desenvolver, em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, ações de capacitação para o auto-emprego e para as formas solidárias da organização do trabalho; e
- III. desenvolver outras atividades correlatas ou complementares à sua competência.
- Art. 10. São atribuições do SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO:
- I. receber e registrar as solicitações, reclamações e sugestões da população em geral;
- II. encaminhar as solicitações de serviços aos setores competentes;

III. preparar relatórios e elaborar propostas de aprimoramento dos serviços prestados pela Prefeitura; e

IV. desenvolver e manter canais de comunicação com os munícipes, visando a ouvir e registrar pedidos, reclamações e sugestões, bem como acompanhar e avaliar o atendimento ou retorno cabível.

Art. 11. São atribuições do SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO **CONSUMIDOR:**

- I. orientar consumidores e comerciantes em seus direitos e deveres:
- II. oferecer assessoria jurídica em questões de direito do consumidor; e
- III. auxiliar os consumidores nas negociações com fornecedores de bens e serviços.
- Art. 12. São atribuições da COORDENAÇÃO PLANEJAMENTO E CONTROLE:
- I. organizar, manter e aperfeiçoar sistema municipal de planejamento;
- II. assessorar o Prefeito na fixação das linhas gerais de planos e metas municipais e na escala de prioridades dos projetos constituintes;
- III. coordenar as atividades de planejamento e orçamento, buscando integrar e consolidar os planos parciais e setoriais elaborados pelas diversas Unidades executivas da Prefeitura,

observando prazos e condições dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

IV. acompanhar a execução de planos e orçamentos, metas e indicadores, propondo medidas necessárias de orientação, controle ou contenção, para promover o ajustamento de ações aos objetivos estabelecidos ou para promover revisão desses objetivos;

V. analisar e propor mudanças de procedimentos no fluxo de serviços com vistas em melhorar a eficiência das diversas áreas da Administração;

VI. aprimorar-se continuamente em tecnologias e treinamento de pessoal para melhor atender às solicitações dos usuários dos serviços da Prefeitura;

VII. aperfeiçoar continuamente o atendimento ao público através de treinamentos e a aplicação de melhores tecnologias;

VIII. identificar e analisar tendências de evolução ou de mudança de indicadores econômico.sociais, de interesse do município;

IX. estabelecer indicadores e processos de verificação e informação, que permitam o acompanhamento e o controle efetivo de planos e programas, em todas as áreas da administração municipal;

X. coletar e organizar dados estatísticos levantados ou pesquisados pelas diferentes áreas, e que sejam de interesse geral para a Prefeitura;

XI. responsabilizar-se pelo acompanhamento e gestão de contratos e convênios da Prefeitura;

XII. promover tratamento integrado de dados, elaborando e divulgando sínteses de evolução de planos e programas da Prefeitura.

Art. 13. São atribuições da COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA, no âmbito do Governo Municipal:

I. elaborar e manter sempre atualizado Plano Diretor de Informática;

II. desenvolver e prover manutenção a programas de computador necessários;

III. organizar e prover manutenção às redes de computadores;

IV. organizar e prover a manutenção dos equipamentos de informática;

V. desenvolver, organizar e prover a manutenção dos sítios governamentais na Internet ou em outras redes externas;

VI. prover a segurança dos sistemas computacionais;

VII. gerir aplicações e sistemas instalados de interesse;

VIII. promover o desenvolvimento e

a manutenção de projetos e programas de modernização administrativa e tecnológica:

IX. cuidar da divulgação de técnicas e da disseminação de metodologias;

X. elaborar, organizar e manter atualizados manuais de normas e procedimentos, de cunho técnico e administrativo:

XI. cuidar dos processos corporativos e estratégicos de informatização;

XII. promover a capacitação técnica de funcionários e o intercâmbio com empresas de treinamento em informática, segundo planos e programas ajustados em conjunto com a área de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 14. A SECRETARIA DE NEGÓCIOS MUNICIPAL JURÍDICOS, referida na SEÇÃO II, do CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a que se refere a Lei nº 2.910, de 14 de agosto de 2003, modificada por leis subsequentes, fica transformada em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 15. Em razão da transformação referida no artigo anterior, ficam alteradas as redações dos arts. 36 e 37 "caput" da citada Lei, modificada por leis subsequentes, passando a vigorarem na seguinte conformidade:

"Art. 36. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicionais no âmbito do Município de Amparo, subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito, destina-se a promover, em toda sua plenitude, através de seus Procuradores, a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, ressalvadas as competências das entidades autárquicas, fundacionais e demais componentes da administração indireta que possuam personalidade jurídica própria.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município será dirigida por um Procurador Geral, função de confiança de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, a ser exercida por Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, preferentemente por ocupante do emprego público permanente de Procurador, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura."

"Art. 37. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO terá a seguinte estrutura organizacional:

Art. 16. O art. 3º da Lei nº 2.910, de 2003, modificada por leis subsequentes, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO terá a seguinte estrutura organizacional:

- ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:
 - a) GABINETE DO PREFEITO;
- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO; e
 - c) AUDITORIA INTERNA.
- II ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:
- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; e
- b) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
- III ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:
- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
- d) SECRETARIA MUNICIPAL DE **ESPORTES E LAZER**;
- e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
- f) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO;
- g) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;
- h) SUBPREFEITURA DISTRITAL DE ARCADAS; e
- i) SUBPREFEITURA DISTRITAL DE TRÊS PONTES.
- IV ÓRGÃOS COLEGIADOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
- a) CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- b) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- c) CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR;
- d) CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR;
- e) CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
- f) CONSELHO MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO RURAL**;
- g) CONSELHO MUNICIPAL DOS **DIREITOS HUMANOS**;
- h) CONSELHO MUNICIPAL DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS;
 - i) CONSELHO TUTELAR;
- i) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE:

- k) CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER:
- I) CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO:
- m) CONSELHO MUNICIPAL ORÇAMENTÁRIO;
- n) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- o) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR;
- p) CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO USO DE **ENTORPECENTES**;
- q) CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA;
- r) CONSELHO MUNICIPAL DE **ESPORTES**:
- s) CONSELHO MUNICIPAL DO **CONTRIBUINTE:**
- t) CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO **CULTURAL**
- u) CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO;
- v) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO;
- w) CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAALIMENTAR;
- x) CONSELHO DISTRITAL DE ARCADAS; e
- y) CONSELHO DISTRITAL DE TRÊS PONTES.
- § 1º São vinculados por linha de coordenação ao Secretário Municipal de Assistência Social:
- a) o Conselho Municipal de Assistência Social;
- b) o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) o Conselho Municipal dos Portadores de Necessidades Especiais;
 - d) o Conselho Municipal do Idoso;
 - e) o Conselho Municipal da Mulher; f) o Conselho Tutelar.
- § 2º São vinculados por linha de coordenação ao Secretário Municipal de Governo e Planejamento:
- a) o Conselho Municipal dos Direitos Humanos;
- b) o Conselho Municipal de Segurança;
- c) o Conselho Municipal dos Direitos do Consumidor;
- d) o Conselho Municipal de Segurança Alimentar; e
- e) o Conselho Municipal Orçamentário.
- § 3º O Conselho Municipal do Contribuinte é vinculado por linha de coordenação ao Secretário Municipal de Fazenda.
 - § 4º O Conselho Municipal de Saúde



é vinculado por linha de coordenação ao Secretário Municipal de Saúde.

- § 5º São vinculados por linha de coordenação ao Secretário Municipal de Educação:
- a) o Conselho Municipal de Educação: e
- b) o Conselho Municipal da Merenda Escolar: e
- c) o Conselho Municipal de Transporte Escolar.
- § 6º O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural é vinculado por linha de coordenação ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
- § 7º O Conselho Municipal de Esportes é vinculado por linha de coordenação ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer.
- § 8º São vinculados por linha de coordenação ao Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
- a) o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- b) o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.
- § 9º O Conselho Municipal de Habitação é vinculado por linha de coordenação ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- § 10. O Conselho Distrital de Arcadas é vinculado por linha de coordenação ao Subprefeito Distrital de Arcadas.
- § 11. O Conselho Distrital de Três Pontes é vinculado por linha de coordenação ao Subprefeito Distrital de Três Pontes.
- § 12. O Conselho Municipal de Meio Ambiente é vinculado por linha de coordenação ao Superintendente do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos."
- Art. 17. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 18. Ficam revogados:

- I os arts. nºs. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei nº 2.910, de 2003; e
- II a Lei nº 1.190, de 02 de abril de 1984.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 9 de janeiro de 2009.

> PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 9 de janeiro de 2009.

MARIAAUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração

Município de Amparo Anexo Lei nº 3.421, de 9 de janeiro de 2009 Altera o Plano Plurianual

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2008

					ACRÉSCIMO)			
Programa 7	7108		Mod	emização da Ge	stão Publica — F	Planejamento			
							ação das ativida cia e <u>controle pu</u>		gestão municipal,
Orgáo Responsáv	vel Prin	cipal	03.00.00 -	Secretaria Muni	cipal de Govern	o e Planejamen	to		
Indicador				Indice mais rec	ente		Indice Final PF	PA .	
Ação		Função	Subfunção	Orgáo Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física 2009	Meta Física 2006 – 2009	Valor 2009	Valor 2006- 2009
2323 Gestão Recursos Humano		04	121	Governo e Planejamento				267	267
2324 Manutençá serviços administrativos	io dos	04	121	Governo e Planejamento				108	108
2325 Divuk Institucional	gação	04	122	Governo e Planejamento	Valor Ano			25	25

Município de Amparo Апехо Lei nº 3.421, de 9 de janeiro de 2009

Altera o Plano Plurianual

Valores expressos em R\$ milhares mártios / 2008

400

Total do Acréscimo

400

							A RICLES A VELESSO	a ean tab minima	es medios / 200
					ANULAÇÃO	1			
Programa 7	104		Mod	lemização da Ge	stão Publica — P	Planejamento			
							ação das ativida cia e <u>controle p</u> ut		estão municipa
Orgáo Responsáv				- Secretaria Muni					
Indicador				Índice mais rec	ente		Índice Final PP	A.	
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física 2009	Meta Física 2006 – 2009	Valor 2009	Valor 2006- 2009
2110 Gestão Recursos Humano	de	04	121	Planejamento				267	267
2112 Manutenção serviços administrativos	dos	04	121	Planejamento				108	108
2111 Divulg Institucional	jação	04	122	Planejamento	Valor Ano			25	25
						Т	otal da Anulação	400	400

LEI Nº 3.421, DE 9 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, **ALTERAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES E ABERTURA DE** CRÉDITOS ADICIONAIS **ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em

sessão realizada no dia 08 de janeiro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluso no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 3.123 de 13 de outubro de 2005 para o período 2006 a 2009 os programas e ações constantes no anexo desta Lei.

Art. 2º Fica também alterada a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2009, aprovada pela Lei nº 3.378 de 23 de junho de 2008, fazendo contar como prioridade da

administração para 2009 os programas e ações criados conforme o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Para fazer face às despesas com a criação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Social (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008) para o exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 2.185.833,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais) com a seguinte classificação:



17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E CIDADANIA

Unidade: DI - COORDENACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Função/Sub função	Programidica Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de NatDesp.	Mod. de Apl.	Foxie	Especificação	Valor	Rŝ
03						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122	4134					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - ASSIST, SOCIAL		
08.122	4134.2285					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	ı			PRISOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	ı	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TEROURO	438.00	00,00

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Bron.	Grupa de Nat.Desp.	Mad. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
03						ASSISTENCIA SOCIAL		
03.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.122	4134					MODERNIZACAO DA OBSTAO PUBLICA - ASSIST. SOCIAL		
03.122	4134.2286					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					i	TEBOURO	100.06	0,00

Functional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupe de Nat.Desp.	Me-L de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	Rŝ
30						ABSISTENCIA SOCIAL		
08.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122	4134					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - ASSIST. SOCIAL		
08.122	4133.2286					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					ı	TREOURO	8.8	56,00

Órgão 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLECENTE

Functional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	Rŝ
30						ABSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08:243	4235					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL APOLO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO		
08.243	4235.2289					ADOLESCENTE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	.50		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
					3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FOIOS ESPECIAIS DE DESPESA	314.0	00,00

LEI Nº 3.422, DE 9 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS NA LEI Nº 2.911, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPREGOS E FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO". E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 08 de janeiro De 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As quantidades das funções de confiança de ASSESSOR TÉCNICO e de ASSESSOR. constantes do ANEXO I, SUBANEXO 4, da Lei nº 2.911, de 2003, modificado por leis subsegüentes, ficam alteradas passando, respectivamente, de 16 e 11 para 17 e 12.

Art. 2º A função de confiança de COORDENADOR GERAL, constante do ANEXO II, SUBANEXO 5, da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsegüentes, passa a integrar o ANEXO I, SUBANEXO 4 - FUNCÕES DE CONFIANCA, da mesma citada Lei, modificada por leis subsegüentes, passando respectiva quantidade de 3 para 5, com a referência FCE-1.

Art. 3º Fica criada no SUBANEXO 4 - FUNÇÕES DE CONFIANÇA, do ANEXO I, constante da Lei nº 2.911, de 14 de agosto de 2003, modificada por leis subsequentes, a função de confiança de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, salário: R\$ 4.938,37, referência: PGM-1, quantidade: 1.

Art. 4º A nomenclatura de Advogado, constante da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subseqüentes, fica alterada passando para a de Procurador, permanecendo inalterados os seus respectivos quantitativos e referência salarial.

Art. 5º Aplicam-se ao Procurador Geral do Município e aos Procuradores as disposições contidas na Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsegüentes, bem como todos os direitos e vantagens pessoais inerentes aos ocupantes de empregos e funções de confiança do quadro de pessoal da Prefeitura.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 9 de janeiro de 2009.

> PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 9 de janeiro de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração



Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cast. Econ.	Grupe de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Femie	Especificação	Valor	R\$
30						ASSISTENCIA SOCIAL		
08:243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST.		
08.243	4235					SOCIAL		
08:243	4235.2288					MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREIROS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					3	TESOURO	2.0	00,000

Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	RS
30						ABSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08:243	4235					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
08.243	4235.2289					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
		4				DESPESAS CORRENTES		
		4	4			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA	1.0	100,00

Funcional Função Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
30						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4235					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
08.243	4235.2288					MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREIROS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					t	TESOURO	120	00,00

Orgão:	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	03 - CONSELHO TUTELAR

Functional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
30						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
03.344	4134					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - ASSIST. SOCIAL		
08.244	4134.2287					MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	95.00	0,00

LEI Nº 3.423, DE 9 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2.929, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPREGOS E FUNÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE, AUTARQUIA VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE AMPARO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 08 de janeiro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A nomenclatura de Advogado, constante da Lei nº 2.929, de 2003, modificada por leis subseqüentes, fica alterada passando para a de Procurador, permanecendo inalterados os seus respectivos quantitativos e referência salarial.

Art. 2º Aplicam-se aos Procuradores as disposições contidas na Lei nº 2.929, de 2003, modificada por leis subseqüentes, bem como todos os direitos e vantagens pessoais inerentes aos ocupantes de empregos do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 9 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 9 de janeiro de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL

LICITAÇÃO: Processo nº 3167/2008 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 71/2008 – OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) metros cúbicos de Cascalho Médio, para uso no Aterro Sanitário Municipal, conforme Edital e Anexos – PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Participaram da licitação as empresas Elisangela de Fátima Azanha – EPP e Isamix Trading Ltda. Após encerramento da fase de lances foram analisados os documentos apresentados no envelope nº 02 –

Órgão 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTE	Functional Função/Sub função	Programatica Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupe de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R
68.34	30						ASSISTENCIA SOCIAL		
APCIO A BYTEADER DE ATENEMENTO AO DOGO	08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO		
President	08.241	4237					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST SOCIAL		
Presistand	08:241	4232 2295					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO		
TRANSPA RISTITUIÇÜES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS M.200,			3				DESPESAS CORRENTES		
TRANSP. A INSTITUTIONS FRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS M.200, Frequencia Frequen			9	3					
Programatica					91				
Programatical Engine Programatical Engine			,		~	١,		36.5	en n
Programa/Act Prog		Programática	Cat	Geupo de	Mod.				
08.342 4277	função				ds Apl.	Fante	Expecificação	Valor	F
08.342 4277	00						ASSISTENCIA SOCIAL		
Residence									
Residence	08:242	4237							
3 3 3 50 TRANSF A DESTITUÇÕES PRIVADAS SEM FIRE LUCRATIVOS							APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS		
Training Training			3				DESPESAS CORRENTES		
Tencional Funcional Func									
Funcional Programátics			3	3	.50		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programatica Cut. Coupe de Mind. Programatica Programa						ı	TESOURO	25.0	00,0
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	Prangilo/Glub					Fonte	Espectficugio	Valor	3
MAPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST SOCIAL	20						ASSISTENCIA SOCIAL		
SOCIAL APOID A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AD ADOLESCENTE	08.243								
APOID A ENTEDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AD ADOLESCENTE	08.243	4235							
3 DESPESAS CORRENTES 3 3 50 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 187979							APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO		
3 3 CUTRAS DESPESAS CORRENTES 3 3 50 TRANSF, A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 1 TESOURO 187979 5 Funcional Função/Sub função Programática Cat. Grupo de Mod. Nat Desp. Med. 08	Up. 243	4233.2209	- 1						
3 3 50 TRANSF, A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 1 TESOURO 187979				3					
1 TESOURO 187979					50				
Functional Fun			3	3	50	1		1971	970
Funcional Programstica Cat. Grupo de Nat.Desp. de Agil Fonte Especificação Valor							180000	107.	
ASSISTENCIA SOCIAL		Programática	Cat.	Grupo de	Mod.				
ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST.	função	Programa/Agão	Econ	Nat.Desp.	de Api	Fonte	Especificação	Valor	
ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST.	DS						ASSISTENCIA SOCIAL		_
AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST.									
3 DESPESAS CORRENTES 3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3 3 S0 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 1 TESOURO 57.181 Funcional Função/Sub Programática Cat. Grupo de Mod.		4236					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST.		
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3 3 50 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 1 TESOURO 57.180 Funcional Programática Cat. Grupo de Mod.	08.244	4236.2292					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO EM ALBERGUES		
3 3 50 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 1 TESOURO 57.180 Funcional Função/Sub Programática Cat. Grupo de Mod.			3				DESPESAS CORRENTES		
1 TESOURO 57.180 Funcional Função/Sub Programática Cat. Grupo de Mod.			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Funcional Função/Sub Programática Cat. Grupo de Mod.			3	3	50				
Função/Sub Programática Cat. Grupo de Mod.						1	TESOURO	57.	180,
Função/Sub Programática Cat. Grupo de Mod.									_
	Função/Sub					Fonte	Especificação	Valor	3

"Habilitação" da empresa declarada vencedora, sendo esta considerada habilitada. A Pregoeira adjudicou o objeto à respectiva empresa, conforme segue: Elisangela de Fátima Azanha – EPP – Valor unitário: R\$ 35,00. Publique-se,

> Amparo, 07 de janeiro de 2009 Shirlei Mariana Campos de Lima Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 3167/2008 - ÓRGÃO: Servico Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/ SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 71/2008 - OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) metros cúbicos de Cascalho Médio, para uso no Aterro Sanitário Municipal, conforme Edital e Anexos HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste

que acolho, HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP, valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), observadas as cautelas legais e AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se,

Amparo, 08 de janeiro de 2009

MARCELO AVERSA Superintendente

LICITAÇÃO: Processo nº 2928/2008 - ÓRGÃO: Servico Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/ SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 70/2008

Contratação de empresa especializada em tratamento de chorume proveniente do Aterro Sanitário Municipal, conforme Edital e Anexos - PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Participou da licitação a empresa Opersan Serviços Ambientais Ltda. Após encerramento da fase de lances foram analisados os documentos apresentados no envelope nº 02 - "Habilitação" da empresa declarada vencedora, sendo esta considerada habilitada. A Pregoeira adjudicou o objeto à respectiva empresa, conforme segue: Opersan Servicos Ambientais Ltda - Valor unitário: R\$ 19,48 (dezenove reais e quarenta e oito centavos). Publique-se,

> Amparo, 05 de janeiro de 2009 Shirlei Mariana Campos de Lima Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 2928/2008 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/ SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 70/2008 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em tratamento de chorume proveniente do Aterro Sanitário Municipal, conforme Edital e Anexos -HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos



							_	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4236					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
						APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A FAMILIAS		
08.244	4236.2293					CARENTES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
					1	TESOURO	218	3188,00
W-sis-si								
Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor	R\$
nançao	гторанымда	Econ	144LDSD	ac Mar	Funce	Especticação	Vialut	17.3
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4237					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
08.244	4237.2299					ACAO DE REDUCAO DO USO DE ALCOOL E DROGAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF, A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
					1	TESOURO	1	.000,00
Funcional Função/Sub	Programătica	Cat.	Grupo de	Mod.				
flinção	Programa/Ação	Econ	Nat Desp	de Apl	Fonte	Especificação	Valor	R\$
DS						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO		

03.241	4237					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
08.241	4237.2297					ATENCAO AO DOSO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					t	TESOURO	2	.000,0
Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat Desp.	Mod de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4235					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
08.243	4235.2289					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	25	5.530,0
Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	F

e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/ 02, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante OPERSAN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, valor total de R\$ 38.180,80 (trinta e oito mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), observadas as cautelas legais e AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se,

Amparo, 08 de janeiro de 2009

MARCELO AVERSA Superintendente

LICITAÇÃO: Processo nº 2901/2008 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP -MODALIDADE: Pregão Presencial nº 66/2008 -OBJETO: Registro de Preços para aquisição de botinas de segurança para uso dos servidores desta Autarquia, conforme Edital e Anexos - PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: A empresa Leal Camp Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP apresentou amostra da botina de segurança, item 01 do Anexo I -Termo de Referência do Edital. O calçado foi analisado pela Pregoeira e Grupo de Apoio, estando de acordo com as especificações constantes no Edital. Os documentos apresentados no envelope nº 02 -"Habilitação" da empresa Leal Camp Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP foram analisados, sendo esta considerada habilitada. A Pregoeira adjudica o item 01 (400 pares de botinas de segurança) à empresa Leal Camp Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda, no valor unitário de R\$ 32,12 (trinta e dois reais e doze centavos). Publiquese,

Amparo, 19 de dezembro de 2008

Shirlei Mariana Campos de Lima Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 2901/2008 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP -MODALIDADE: Pregão Presencial nº 66/2008 -OBJETO: Registro de Preços para aquisição de botinas de segurança para uso dos servidores desta Autarquia, conforme Edital e Anexos - HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor das licitantes Leal Camp Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP, item 01, valor total R\$ 12.848,00 (doze mil oitocentos e quarenta e oito reais) e Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda ME, item 02, valor total: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), observadas as cautelas legais e AUTORIZO as contratações e despesas. Publique-se,

Amparo, 22 de dezembro de 2008

Marcelo Aversa Superintendente



as.						ASSISTENCIA BOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4235					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
08.243	4235.2289					APO10 A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	45.0	000,000
Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
- 80						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243	4235					ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
08.243	4235.2290					ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLECENTE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	362.5	560,00
Funcional Função/Sub	Programática.	Cat.	Grupo de	Mod				
função	Programa/Ação	Econ.	Nat.Desp.	de Apt.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
80						ASSISTENCIA SOCIAL		
D8.243	4235					ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE. AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL.		
08.243	4235.2290					ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLECENTE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	64.0	000,00
Funcional Função/Sub	Programática.	Cat.	Grupo de	Mod				
função	Programa/Ação	Econ.	Nat Desp.	de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST.		
08.244	4236					SOCIAL		
03.244	4236.2291					ATENDIMENTO AO MIGRANTE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	_	
					ı	TESOURO	3.5	500,00
Functional.								
Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
80						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.344						ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST.		
						PAREMINO COM DEBENYOLVINENTO BULIAL - ASSIST.	I	
08.344	4236					SOCIAL. APO10 A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A FAMILIAS		

LICITAÇÃO: Processo nº 2950/2008 - ÓRGÃO: Servico Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP MODALIDADE: Pregão Presencial nº 68/2008 -OBJETO: Aquisição de 12 (doze) toneladas de hipoclorito de sódio e 12 (doze) toneladas de ortopolifosfato de sódio base seca, para tratamento de água servida a população, a serem fornecidos e entregues em parcelas, durante o exercício de 2009, conforme Edital e Anexos - PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Participaram da licitação as empresas: Mojave Tecnologia em Saneamento Ltda, ECR Química Ltda ME e Comercial Takel - Comércio de Produtos Químicos Ltda EPP. Após encerramento da fase de lances foram analisados os documentos apresentados no envelope nº 02 -"Habilitação" das empresas declaradas vencedoras, sendo estas consideradas habilitadas. A Pregoeira adjudicou o objeto às respectivas empresas, conforme segue: ECR Química Ltda ME - R\$ 6.300,00/tonelada e Comercial Takel - Comércio de Produtos Químicos Ltda EPP - R\$ 830,00/tonelada. Publique-se,

Amparo, 29 de dezembro de 2008

Shirlei Mariana Campos de Lima Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 2950/2008 - ÓRGÃO: Servico Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/ SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 68/2008 - OBJETO: Aquisição de 12 (doze) toneladas de hipoclorito de sódio e 12 (doze) toneladas de ortopolifosfato de sódio base seca, para tratamento de água servida a população, a serem fornecidos e entregues em parcelas, durante o exercício de 2009, conforme Edital e Anexos - HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/ 2006, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor das licitantes ECR Química Ltda ME, valor total R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) e Comercial Takel - Comércio de Produtos Químicos Ltda EPP, valor total R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais), observadas as cautelas legais e AUTORIZO as contratações e despesas. Publique-se,

Amparo, 30 de dezembro de 2008

MARCELO AVERSA Superintendente

LICITAÇÃO: Processo nº 3208/2008 - ÓRGÃO: Servico Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/ SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 69/2008 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de água referentes à Portaria 518 e Conama 357, conforme Edital e Anexos - PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Participou da licitação a empresa



08.244	4236					AMPAKU COM DESERVULVIMENTU SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
08.244	4236.2293					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES		
UD. 2944	4230.2293	3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3					
		3	3	90	-	APLICAÇÕES DIRETAS	24.0	
					5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	24.0	000,00
Funcional Função/Sub função	Programatica Programa/Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat.Desp	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor	R.S
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST.		
08.244	4236					SOCIAL APOLO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A FAMILIAS		
08.244	4236.2293	3				CARENTES DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
		,	,	90	2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	25.9	380,00
					-	TRANSPERENCIAS E CONVENCIO ESTADORIS VIDA OLADOS	20.0	100,00
Functional Função/Sub	Programática	Cat.	Grupo de	Mod.				
função	Programa/Ação	Econ	Nat Desp	de Apl	Fonte	Especificação	Valor	R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
03.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
03.344	4236					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
08.244	4236.2294					ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	9			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	9	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	22.0	000,000
Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor	Ri
03						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4236					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
08.244	4236.2294					ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	49.5	920,00
Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor	R!
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
08.242	4237					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
						APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS		
08.242	4237.2296					PORTADORAS DE DEFICIENCIA		

Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda. Após encerramento da fase de lances foram analisados os documentos apresentados no envelope nº 02 – "Habilitação" das empresas declaradas vencedoras, sendo estas consideradas habilitadas. A Pregoeira adjudicou o objeto à respectiva empresa, conforme segue: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda – Valor total: R\$ 45.000,00. Publiquese

Amparo, 30 de dezembro de 2008 Shirlei Mariana Campos de Lima Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 3208/2008 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/ SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 69/2008 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de água referentes à Portaria 518 e Conama 357, conforme Edital e Anexos – HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda, valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), observadas as cautelas legais e AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se,

Amparo, 30 de dezembro de 2008

MARCELO AVERSA Superintendente

INSTRUMENTO Nº 118/2008

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 73/2008, firmado com a empresa A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda, para prestação de serviços no Aterro Sanitário Municipal, para o fim de aumentar o valor do contrato em R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Originário do Processo Administrativo nº 2940/ 2008 – Pregão Presencial nº 35/2008

VALOR: O objeto total do presente aditamento será prestado pelo preço total de R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), aumentando para R\$ 242.250,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) o valor total do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.03.33.90 Demais cláusulas consideram-se ratificadas e em plena vigência.

Amparo, 08 de dezembro de 2008

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA Assistente Técnica

							_	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	21	.600,0
Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat.Desp	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor	R
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4237					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
08.244	4237.2299					ACAO DE REDUCAO DO USO DE ALCOOL E DROGAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		aplicações diretas		
					1	TESOURO	13	00,000.0
Funcional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat.Desp	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor	R!
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4236					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
03.244	4236					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
D3. 344	4236.2294					ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS		3.500

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA Órgão

05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Functional Função/Sub função	Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4237					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST SOCIAL	
08.241	4237.2298					ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
					1	TESOURO	10,000,00

Functional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	blod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	
08.241	4237					ASSIST SOCIAL	
08.241	4237.2298					ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	5,000,00

INSTRUMENTO Nº 117/2008

OBJETO: Contratação de empresa para monitoramento em equipamentos eletrônicos de alarme, através de sistema GPRS, instalado na Estação de Recalque do Loteamento Ancona. Estação de Recalque do Poco Flor da Porcelana. Reservatório e Estação de Recalques da Fazenda do Túnel e Estação de Recalque do Parque Modelo.

Originário do Processo Administrativo nº 3065/

VALOR: O custo total pela execução integral do objeto do presente contrato é ajustado pela importância total, fixa e irreajustável de R\$ 4.800.00 (quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo estabelecido para a execução integral do objeto do presente contrato terá início em 19/11/2008 e término em 18/11/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.03.33.90

Amparo, 17 de novembro de 2008

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA Assistente Técnica

LICITAÇÃO: Processo nº 2938/2008 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP -MODALIDADE: Pregão Presencial nº 67/2008 - OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) toneladas de Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido, concentração de 50%, para tratamento de água servida a população... - PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Participaram da licitação as empresas: Indústria Químicas Cataguases Ltda e Produtos Químicos Guaçú Indústria e Comércio Ltda. Após encerramento da fase de lances foram analisados os documentos apresentados no envelope nº 02 - "Habilitação" da empresa declarada vencedora, sendo esta considerada habilitada. A Pregoeira adjudicou o objeto à respectiva empresa, conforme segue: Produtos Químicos Guaçú Indústria e Comércio Ltda - R\$ 399,00/ tonelada. Publique-se,

Amparo, 29 de dezembro de 2008

Shirlei Mariana Campos de Lima Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 2938/2008 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP -MODALIDADE: Pregão Presencial nº 67/2008 - OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) toneladas de Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido, concentração de 50%, para tratamento de água servida a população... -HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/ 2006, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante Produtos Químicos Guaçú Indústria e Comércio Ltda, valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), observadas as cautelas legais e AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se,

Amparo, 30 de dezembro de 2008

MARCELO AVERSA Superintendente



Functional Função/Sub função	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	blod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4237					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST SOCIAL	
08.241	4237.2298					ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	1.000,00

Art. 4º Para fazer face às despesas com a Unidade Orçamentária do Planejamento e Gestão Estratégica fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal (Lei 3.417, de 17 de dezembro de 2008) para o exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 400.804,00 (quatrocentos mil, oitocentos e quatro reais) com a seguinte classificação:

 Órgão:
 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

 Unidade:
 10 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA

Functional Função/Subfunção e	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.121						PLANEJAMENTO E OR CAMENTO MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA -	
04.121	7108					PLANEJAMENTO	
04.121	7108.2323					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	t			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	t.	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	267.000,00

Funcional Função Subfunçã 9	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Feate	Especificação	Valor R\$
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.121						PLANEJAMENTO E ORCAMENTO MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA -	
04.121	7108					PLANEJAMENTO	
04.121	7108.2324					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	105.804,00

Functional Função/Subfunçã o	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Feaste	Especificação	Valor R\$
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.121	71.08					PLANEJAMENTO E ORCAMENTO MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - PLANEJAMENTO	
	7100					PLANEDAMENTO	
04.121	7108.2324					MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	3.000,00

					1	TESOURO	3.000,00
Functional Função/Subfunção o	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
04						ADMINISTRAÇÃO	
D4.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA -	
04.122	7108					PLANEJAMENTO	
04.122	7108.2325					DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					ı	TESOURO	25.000,00

Art. 5º Os Créditos Especiais constantes do Art. 3º e 4º destinados a cobrir dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" poderão ser elevados durante a execução orçamentária de 2009 diretamente pelo Poder Executivo até o limite dos valores atribuídos para esse grupo, aqui autorizado.

Art. 6º Os Créditos Especiais constantes do Art. 3º e 4º destinados a cobrir dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa "Outras Despesas Correntes e Investimentos" poderão ser elevados durante a execução orçamentária de 2009 diretamente pelo Poder executivo, em até 20% do seu valor.

Art. 7º Os recursos disponíveis para fazer face a abertura do credito autorizado nesta Lei, bem como sua elevação, serão indicados no Decreto de Abertura, conforme dispõe o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 9 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 9 de janeiro de 2009.

MARIAAUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e nove (1º.01.2009), às 20:00 horas, nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Tenente José Ferraz de Oliveira nº 179, em Sessão Solene de instalação da legislatura de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, com a presença do Vereador Rogério Delphino de Britto Catanese, que assumiu a Presidência por ter sido o Vereador mais votado no último pleito eleitoral deste Município, tendo sido designado para secretariar os trabalhos o Vereador Celso Manzolli, compareceu o Sr. Paulo Turato Miotta, brasileiro, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade, Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar o compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito Municipal de Amparo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM-ESTAR DO MUNICÍPIO". A seguir, o Presidente declarou legalmente empossado como Prefeito do Município de Amparo o cidadão Paulo Turato Miotta. Para constar, eu, (Vereador Celso Manzolli), Secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente e pelo Sr. Prefeito empossado.

PRESIDENTE
Vereador Rogério Delphino de Britto Catanese

SECRETÁRIO Vereador Celso Manzolli

PREFEITO MUNICIPAL Paulo Turato Miotta



NOTIFICAÇÃO Nº 667/2008

ANTONIO APARECIDO BACOCINA Contato:

PCA, COMEND, JAMIL ABRHAO FAAD, 144 APT, 101 **CENTRO - CORDEIROPOLIS - SP**

Referente ao imóvel:

Rua: Benedito Lino de Campos, 185

Quadra B / Lote 1A03 Registro: 1155/0670/0301

Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 10 dias, a partir do recebimento desta, providencie a limpeza do imóvel acima citado, tendo em vista o interesse publico de conservar e manter em perfeito estado, condição de limpeza e salubridade os prédios, pátios, quintais, terrenos e calçadas do município, sob pena de multa, como determina a Lei Municipal nº 2.826/2002 (Código de Postura do Município), em seus artigos 28, 37 e 234-A. Nas reincidências, as multas serão cominadas em dobro.

Em caso de não cumprimento desta, no prazo determinado, o SAAE procederá a execução dos serviços, cobrando o correspondente preço público (art 37, § 2º, da Lei 2.826/2002).

Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário,

- 1ª Conforme Lei Municipal nº 2.826/02, Artigo 31, Inciso V, é proibido o uso de fogo para limpeza das propriedades:
- 2ª Tratando-se de áreas protegidas (50 metros ao redor de nascentes ou olhos d'água, 50 metros ao longo das margens do Rio Camanducaia, 30 metros ao longo das margens de córregos), nã intervir e entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente para orientação, através do telefone (19) 3808-8400.
- 3ª Esta notificação não autoriza supressão, poda, ou qualquer tipo de intervenção em arbustos, arvores e/ou suas mudas e sim somente gramíneas (capim), fora de área protegida.

Edno Geraldo Rodrigues Agente de Fiscalização

SAAE divulga análise das águas das fontes

O SAAE - Saneamento Ambiental divulgou nesta semana os resultados da análise das águas de fontes da cidade utilizadas pela população. O resultado de potabilidade das águas é afixado mensalmente pela autarquia em todas as fontes. Veia no quadro abaixo o resultado das análises das águas referentes ao mês de dezembro de 2008.

	ANÁLISE D	E POTABILIDADE (DEZEMBI	RO DE 2008)		
No	FONTES	LOCAIS	POTÁVEL	NÃO POTÁVEL	IMPRÓPRIA P/CONSUMO
1(*)	COQUEIROS	RUA JOSE JACOBSEM (ARCADAS)	РРРРРРРРРР		
2	SÃO ROQUE	RUA RIO RENO	PPPPPPPPPP		
3(*)	SÃO VICENTE DE PAULA	RUA MILÃO	PPPPPPPPPPP		
4(*)	SANTA RITA DE CÁSSIA	RUA PROF. JOÃO BARBOSA	PPPPPPPPPP		
5(*)	NOSSA SRA. DO AMPARO	RUA FLAMBOYANT	PPPPPPPPPPP		
6	FLORESTA ATLÉTICO CLUBE	RUA DEP. NARCISO PIERONI	PPPPPPPPPPP		
7(*)	SÃO BENEDITO	RUA JOSE FELICIANO DE CAMARGO	PPPPPPPPPP		
8	PQ. DONA VIRGÍNIA	RUA LUIZ DE MATTOS			DESCRIPTION OF STREET
9	RODOVIA AMPARO/SERRA NEGRA	RODOVIA SP360 KM 141,5	PPPPPPPPPP		
10(*)	BOCAINA	PERTO DA COZINHA	PPPPPPPPPP	7	

PPPPPP AGUA POTAVEL	
NPNPNP AGUA NAO POTAVEL	ANTES DE CONSUMIR A ÁGUA, RECOMENDA-SE O USO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A
	2,5%, CONFORME O DISPOSTO NA PORTARIA CVS-7, DO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANI- TÁRIA. O PRODUTO PODERÁ SER ENCONTRADO NOS POSTOS DE SAÚDE DE AMPARO E A SUA UTILIZAÇÃO DEVERÁ SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO FRASCO.
AGUA IMPROPRIA P/ O CONSUMO	
	acima referen-se a coletas momentâneas, devendo o consumidor estar ciente de potabilidade de acordo com as alterações climáticas e ambientais que as envolvem.

A ÁGUA DESTA FONTE ESTÁ SENDO CLORADA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA ANVISA 518 DE 25/03/2004

Amparo 18 de Dezembro de 2008.

Emilio Carlos Nardini

***LEI MUNICIPAL Nº 2.704 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001. ***

Tec.Quimico CRQ 04413675

0,2 a 2,0 mg/l

Ricardo Eugenio dos Santos Tec.Químico CRQ 04443439

Economizar água é cidadania!

Se você lava o carro uma vez por semana, passe a lavá-lo a cada quinze dias, usando um balde ou bacia, ao invés da mangueira;

Evite lavar quintais, pisos e calçadas, use apenas a vassoura;

Regue as plantas e jardins apenas duas vezes por semana, logo cedo ou no final da tarde;

Junte uma quantidade de roupa suja para lavar de uma só vez, aproveitando a capacidade total de seu tanque ou da máquina de



Aproveite a água da lavagem da roupa para limpar o chão;

Use uma bacia ou a cuba da pia para ensaboar os pratos e talheres. Abra a torneira apenas para enxaguá-los;

No caso de usar máquina de lavar pratos, juntar louças e talheres e só ligar quando sua capacidade estiver completa;

Verifique se a bóia da caixa d'água e as tomeiras estão bem vedadas;

Ao escovar os dentes, mantenha a torneira fechada até a hora de enxaguá-los;

Aperte a descarga do vaso sanitário apenas por 5 segundos;



Ao tomar banho, feche a torneira enquanto

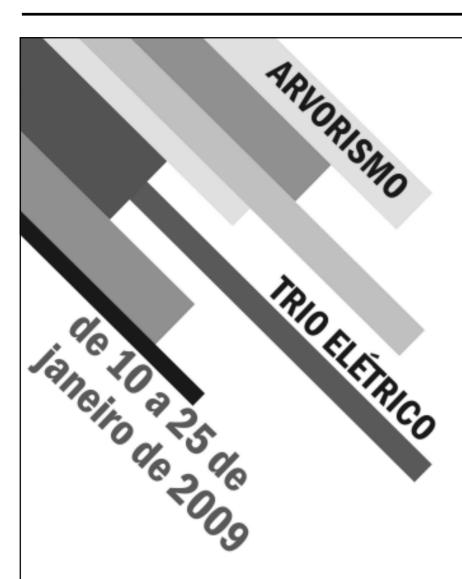
Procure conhecer a planta de sua casa e por onde passam os encanamentos de água embutidos. Nas áreas úmidas, onde há pintura descascando, pode ter vazamento; consulte um encanador;



Ao perceber vazamentos nas ruas e calçadas, ligue para o SAAE para serem reparados o mais rápido possível.







Muito esporte e diversão pra ninguém ficar parado!

A Prefeitura Municipal de Amparo criou o Verão em Movimento, um projeto que não vai deixar ninguém ficar parado em janeiro. Na programação, tem de tudo: futebol de areia, voleibol adaptado, corrida de revezamento e até prática de arvorismo pra você se exercitar. Mas se você não tiver a fim, tudo bem! O Verão em Movimento traz também apresentações musicais, trios elétricos e shows sertanejos. Tudo pra você não ficar parado neste verão!

REALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES



(19) 3807-4659 3817-9232



DATA	PROGRAMAÇÃO	LOCAL	HORÁRK
	Tenda Recreio	Parque Linear	9h -16h
	Circuito de Arvorismo	Parque Linear	9h - 16h
	Clínica de Quimbol	Ginásio Municipal	9h
10)an	1º Tornelo Aberto de Quimbal	Gintisio Municipal	14h
	Abertura Oficial do Verillo em Movimento	Parque Linear	16h -19h
	Trio Elétrico - Théo e Banda		
	Tenda Recreio	Parque Linear	9h -16h
	Circuito de Arvorismo		
****	Trio Elétrico - Théo e Banda	Parque Linear	16h -19h
ragan	THE ENTREE - THEO & DANCE	Farque Linear	1911-1911
12 a 16 -	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS	PROGRAMA "SEGUND	
	Apresentação Musical – Me Gueta	Parque Linear	19h - 21h
	Tenda Recreio		18h -20h
16/jan		D. Yoko Bootoo	
-	Show Musical - Bambaew	D. Três Portes	20h -22h
	Tenda Recreio	D. Associate	18h -20h
	Show Musical – Só da Samba	D. Arcadas	20h -22h
	Tenda Recreio	Dayrest inner	9h -16h
		Parque Linear	
17jan	Circuito de Arvorismo	Parque Linear	9h - 16h
-	2º Torneio Aberto de Streetball	Ginásio Municipal	9h
	Trio Elétrico – Banda Tempo Livre	Parque Linear	16h -19h
	Tanda Bucusia	Dayres Linear	9h -16h
	Tenda Recreio	Parque Linear	9h -16h
	Circuito de Arvorismo	Parque Linear	
485-0			
18jan	Corrida de Revezamento	Parque Linear	9h
18jan	Veteranos de Amparo X Veteranos SPFC	Campo do A.A.Clube	110
18jan		Parque Linear Campo do A.A.Clube Parque Linear	
	Veteranos de Amparo X Veteranos SPFC	Campo do A.A.Clube Parque Linear	11h 16h -19h
	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Banda Tempo Livre	Campo do A.A.Clube Parque Linear	11h 16h -19h
	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Banda Tempo Livre	Campo do A.A.Clube Parque Linear	11h 16h -19h
	Veteranos de Arigaro X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Bandia Tempo Livre - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS	Campo do A A Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUNO	1 th 16h -19h O TEMPO*
19 a 23	Veteranos de Arigaro X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Bandia Tempo Livre - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS	Campo do A A Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUNO	1 th 16h -19h O TEMPO*
	Voteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Bandia Tempo Llivre - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Gusta	Campo do A A Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUNO	15h 16h -19h O TEMPO* 19h - 21h
19 a 23	Voteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Bende Tempo Livre - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Aprosentação Musical - Me Guste Tenda Recreio	Campo do A.A.Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUNO Parque Linear	15h 16h -19h O TEMPO* 19h - 21h 18h -20h
19 a 23	Voteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Banda Tempe Llave - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Gusta Tenda Recreio Show Musical - Só da Semba	Campo do A.A.Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUNO Parque Linear	11h 16h -19h O TEMPO* 19h - 21h 18h -20h 20h -22h
19 a 23	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Bandia Tempo Llivre - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Gusta Tenda Recreio Show Musical - Só da Samba Tenda Recreio Show Musical - Sambaew	Campo do A.A.Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUNO Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas	11h 16h -19h O TEMPO* 19h - 21h 18h -20h 20h -22h 18h -20h 20h -22h
19 a 23	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Bandia Tempo Llivre - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Gusta Tenda Recreio Shove Musical - Só da Samba Tenda Recreio Shove Musical - Sembare Tenda Recreio	Campo do A.A.Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUNO Parque Linear D. Très Pantes D. Arcadas Parque Linear	11h 16h -19h O TEMPO* 19h - 21h 18h -20h 20h -22h 18h -20h 20h -22h 18h -16h
19 a 23	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Etitrico - Banda Tempe Llave - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Gusta Tenda Recreio Show Musical - Só da Samba Tenda Recreio Show Musical - Sembarw Tenda Recreio Show Musical - Sembarw Tenda Recreio Girculio de Americano	Campo do A.A.Clube Parque Linear Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas Parque Linear Parque Linear	11h 16h -19h O TEMPO* 19h - 21h 18h -20h 20h -22h 18h -20h 20h -22h 5h -16h 9h - 16h
19 a 23 23jan	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Banda Tempe Llivre - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Gusta Tenda Recreio Show Musical - Só da Samba Tenda Recreio Show Musical - Sambaew Tenda Recreio Cinculto de Arvorismo Voleibol Adaptado	Campo do A.A.Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUNO Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas Parque Linear Parque Linear Ginssio Municipal	11h 16h -19h O TEMPO* 19h - 21h 16h -20h 20h -22h 16h -20h 20h -22h 9h -16h 9h - 16h
19 a 23 23jan	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Bandia Tempo Llivre - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Gusta Tenda Recreio Show Musical - Só da Samba Tenda Recreio Show Musical - Sambaew Tenda Recreio Circuito de Arvanismo Volebol Adaptado Alividades Adaptados	Campo do A.A.Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUNO Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas Parque Linear Parque Linear Parque Linear Ginàsio Municipal Ginàsio Municipal	11h 16h -19h O TEMPO* 19h - 21h 19h -20h 20h -22h 19h -20h 20h -22h 19h -16h 9h -16h 9h
19 a 23 23jan	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elátrico - Banda Tempe Llave - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Guste Tenda Recreio Show Musical - Só da Samba Tenda Recreio Show Musical - Sembaew Tenda Recreio Show Musical - Sembaew Tenda Recreio Show Ausical - Sembaew Tenda Recreio Show Ausical - Sembaew Tenda Recreio Show Ausical - Sembaew Tenda Recreio - Sambaew Tenda Recreio - Sambaew Tinda de Americano Voleibol Adeptado Alvidades Adeptado Alvidades Adeptado Recreio - Mário Morsees e Banda Mistureba	Campo do A.A.Clube Parque Linear Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas Parque Linear	1 th 16h -19h O TEMPO* 19h - 21h 18h -20h 20h -22h 18h -20h 20h -22h 18h -16h 18h -18h 18h -18h 18h -19h
19 a 23 23jan	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Bandia Tempo Llivre - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Gusta Tenda Recreio Show Musical - Só da Samba Tenda Recreio Show Musical - Sambaew Tenda Recreio Circuito de Arvanismo Volebol Adaptado Alividades Adaptados	Campo do A.A.Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUNO Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas Parque Linear Parque Linear Parque Linear Ginàsio Municipal Ginàsio Municipal	11h 16h -19h O TEMPO* 19h - 21h 19h -20h 20h -22h 19h -20h 20h -22h 19h -16h 9h -16h 9h
19 a 23 23jan	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elátrico - Banda Tempe Llave - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Guste Tenda Recreio Show Musical - Só da Samba Tenda Recreio Show Musical - Sembaew Tenda Recreio Show Musical - Sembaew Tenda Recreio Show Ausical - Sembaew Tenda Recreio Show Ausical - Sembaew Tenda Recreio Show Ausical - Sembaew Tenda Recreio - Sambaew Tenda Recreio - Sambaew Tinda de Americano Voleibol Adeptado Alvidades Adeptado Alvidades Adeptado Recreio - Mário Morsees e Banda Mistureba	Campo do A.A.Clube Parque Linear Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas Parque Linear	1 th 16h -19h O TEMPO* 19h - 21h 18h -20h 20h -22h 18h -20h 20h -22h 18h -16h 18h -18h 18h -18h 18h -19h
19 a 23 23jan	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Banda Tempe Llave - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Aprosentação Musical - Me Guste Tenda Recreio Show Musical - Só da Sembe Tenda Recreio Show Musical - Sarebaew Tenda Recreio Show Musical - Sarebaew Tenda Recreio Circuito de Americano Voleibol Autoptado Alividades Autoptados Trio Elétrico - Mário Morzees e Banda Mistureba Tenda Recreio Circuito de Americano Circuito de Arecrismo	Campo do A.A.Clube Parque Linear Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas D. Arcadas D. Arcadas D. Arcadas D. Arcadas Parque Linear Parque Linear Ginàsio Municipal Ginàsio Municipal Parque Linear Parque Linear Parque Linear	1 tin -19h O TEMPO* 19n - 21h 18n - 20h 20n - 22h 18n - 20h 20n - 22h 18n - 16h 9n - 16h 9n - 16h 9n - 16h
19 a 23 23jan	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Banda Tempe Llave - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Gusta Tenda Recreio Show Musical - São da Samba Tenda Recreio Show Musical - Sambaew Tenda Recreio Circuito de Arvorismo Volebol Adaptados Trio Elétrico - Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circuito de Arvorismo Volebol Adaptados Trio Elétrico - Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circuito de Arvorismo Abertura do 2º Campsonato de Futebol Varpasno Rural	Campo do A.A.Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUNO" Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas Parque Linear Parque Linear Gassio Municipal Gassio Municipal Parque Linear Parque Linear Parque Linear Parque Linear Parque Linear	1 tin 19h 19h 19h 19h 21h 18h 20h 22h 18h 20h 22h 18h 30h 18h 18h 18h 18h 18h 19h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18
19 a 23 23jan	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Bandia Tempo Llave - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Gusta Tenda Recreio Show Musical - Só da Samba Tenda Recreio Show Musical - Sambaew Tenda Recreio Show Musical - Sambaew Tenda Recreio Girculto de Arvertamo Volebrol Adaptado Alividades Adaptados Trio Elétrico - Mário Morases e Banda Mistureba Tenda Recreio Grouto de Arvertamo Adaptado de Putabol de Futabol Varzasano Rural 2º Tomalo de Arvertamo Abertura do 2º Campaorario de Futabol Varzasano Rural	Campo do A.A.Clube Parque Linear PROGRAMA. "SEGUMO Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas Parque Linear	1 th 16h -19h O TEMPO* 15h - 2th 16h -20h 20h -22h 16h -30h 20h -22h 16h -16h 5h -16h 5h -16h
23-jan 23-jan 24-jan	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Banda Terrapo Llave - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Aprosentação Musical - Me Guste Tenda Recreio Show Musical - Só da Sembe Tenda Recreio Show Musical - Sarebaew Tenda Recreio Show Musical - Sarebaew Tenda Recreio Ginuálo de Americano Voleibol Autoptado Alividades Autoptados Trio Elétrico - Mário Morzees e Banda Misturebe Tenda Recreio Circuito de Americano Abertura do 2º Compensario de Futebol Varzeano Rural 2º Tomeio Aberto de Futebol de Ameia 2º Tomeio Aberto de Voleibol de Ameia	Campo do A.A.Clube Parque Linear Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas D. A	1 tin -19h O TEMPO* 19n - 21h 18n - 20h 20n - 22h 18n - 20h 30n - 16h 9n - 16h 9n - 16h 9n - 16h 9n - 16h
23-jan 23-jan 24-jan	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Banda Tempo Lleve - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Gusta Tenda Recreio Show Musical - Só da Samba Tenda Recreio Show Musical - Sambaew Tenda Recreio Circulto de Arvorismo Votebol Adaptados Trio Elétrico - Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circulto de Arvorismo Votebol Adaptado Alividades Adaptados Trio Elétrico - Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circulto de Arvorismo Abertos de Putebol de Aseia 2º Tornelo Aberto de Putebol de Aseia 2º Tornelo Aberto de Valebol de Areia Tenda Recreio	Campo do A.A.Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUMO" Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas Parque Linear Balmo da Boa Vereda Parque Linear EliT Balmo da Boa Vereda	1 tin 19h 19h 19h 19h 21h 18h 20h 22h 18h 20h 22h 18h 30h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18
23-jan 23-jan 24-jan	Noteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Banda Tempe Llave - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Viusical - Me Guette Tenda Recreio Show Musical - Só da Sembe Tenda Recreio Show Musical - Sembaew Tenda Recreio Ginulio de Arectemo Voletol Adeptado Alividades Adeptados Alividades Adeptados Tenda Recreio Cinulio de Arvoriamo Voletol Adeptado Alividades Adeptados Tenda Recreio Cinulio de Arvoriamo Alividades Adeptados Tenda Recreio Cinulio de Arvoriamo Abertura do 2º Campesorato de Futebol Varzeano Rural 2º Tomaio Aberto de Futebol de Areia Tenda Recreio Show Serianojo	Campo do A.A.Clube Parque Linear Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas D. A	1 tin -19h O TEMPO* 19n - 21h 18n - 20h 20n - 22h 18n - 20h 30n - 16h 9n - 16h 9n - 16h 9n - 16h 9n - 16h
23-jan 23-jan 24-jan	Veteranos de Amparo X Veteranos SPEC Trio Elétrico - Banda Tempo Lleve - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - NÚCLEOS Apresentação Musical - Me Gusta Tenda Recreio Show Musical - Só da Samba Tenda Recreio Show Musical - Sambaew Tenda Recreio Circulto de Arvorismo Votebol Adaptados Trio Elétrico - Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circulto de Arvorismo Votebol Adaptado Alividades Adaptados Trio Elétrico - Mário Moraes e Banda Mistureba Tenda Recreio Circulto de Arvorismo Abertos de Putebol de Aseia 2º Tornelo Aberto de Putebol de Aseia 2º Tornelo Aberto de Valebol de Areia Tenda Recreio	Campo do A.A.Clube Parque Linear PROGRAMA "SEGUMO" Parque Linear D. Très Pontes D. Arcadas Parque Linear Balmo da Boa Vereda Parque Linear EliT Balmo da Boa Vereda	1 tin 19h 19h 19h 19h 21h 18h 20h 22h 18h 20h 22h 18h 30h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18

